



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**LEI N. 1986/2019.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº. 042/2019 sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020, que trata sobre a estimativa da receita e fixação da despesa para a devida análise e aprovação deste Poder Legislativo.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ART. 1º.** – Esta Lei estima a receita do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2020 nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal o montante de R\$ 187.588.778,24 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e fixa a despesa em R\$ 187.588.778,24 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), em razão de veto:

- I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração Direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** – A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 1º., § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e soma das despesas autorizadas



Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel/CE  
CNPJ: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 Fone: (85)3334-2840



## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL

acrescidas da reserva de contingência totalizando o montante de R\$ 187.588.778,24 (cento e oitenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 122.779.406,23 (cento e vinte e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 64.809.372,04 (sessenta e quatro milhões oitocentos e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

### SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º.** – A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 187.588.778,24 (cento e oitenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) distribuída entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada orçamento:

I – Orçamento Fiscal: R\$ 119.179.406,23 (cento e dezenove milhões cento e setenta e nove mil e quatrocentos e seis reais e vinte e três centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 68.409.372,04 (sessenta e oito milhões quatrocentos e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

**Art. 4º.** – A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

### SEÇÃO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTARES

**Art. 5º.** – Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

I – utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e 2º do artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, denominada de superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2019.





## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL

II – utilizando-se da fonte de recursos de excesso de arrecadação representando pelo total de positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º, § 3º e § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000 de 04 de março de 2000.

III – utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite de 80% (oitenta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV – utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Créditos Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º.** – Em cumprimento aos dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2.000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de créditos, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo Primeiro:** toda e qualquer operação de crédito somente se efetivará mediante autorização legislativa.

### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art.7º.** – O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primários e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.

**Art. 8º.** – As transferências destinadas a Câmara Municipal serão realizadas até o dia 20 (vinte) de cada mês e corresponderão aos seus créditos orçamentários fixados nesta lei, podendo ser alterado mediante o que dispõe o Art. 31 da Lei Municipal nº 1.968 de 11 de Julho de 2019.





**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

---

**Art. 9º.** – Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos integrantes a seguir:

I – Fontes de Recursos

II - Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Função;

III – Demonstrativos das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;

IV – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

V – Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

VI – Programa de Trabalho;

VII – Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômica;

VIII – Programa de Trabalho, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividades;

IX – Programa de Trabalho, Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo dos Recursos;

X – Demonstrativos da despesa por Órgão e Funções;

XI – Relação de Projetos e Atividades;

XII – Projeção da Receita Corrente Líquida;

XIII – Totais por Tipo de Orçamento;

XIV – Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD

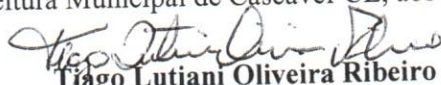
**Art. 10º.** – O Chefe do Executivo fixará, nesta lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos da Lei, como fica autorizado a criar fonte de recursos suplementares aos elementos de despesa.

**Art. 11º.** – Ficam incluídas e/ou alterados, automaticamente, no Plano Plurianual – PPA, os programas e ações constantes da presente Lei.

**Art. 12º.** – O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta Lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º. da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000.

**Art. 13º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º. de Janeiro de 2.020.

Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Cascavel-CE, aos 13 de Dezembro de 2019.

  
**Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro**  
**Prefeito Municipal de Cascavel**



Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 – CEP: 62.850-000, Rio Novo – Cascavel/CE  
CNPJ: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 Fone: (85)3334-2840

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	175.120.526,52		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	11.560.716,47	Legislativa	3.312.000,00
Receita Patrimonial	8.278.532,62	Judiciária	68.500,00
Receita de Serviços	5.134.392,81	Administração	21.626.384,16
Transferências Correntes	16.749,16	Assistência Social	5.367.157,22
Outras Receitas Correntes	148.409.227,84	Previdência Social	11.126.100,00
	1.720.907,62	Saúde	46.823.290,41
Receitas de Capital	18.266.548,62	Trabalho	405.000,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	Educação	62.198.322,40
Transferências de Capital	16.266.548,62	Cultura	787.000,00
Receitas Correntes - intra	5.515.585,00	Direito da Cidadania	1.230.800,00
Contribuições - intra	5.515.585,00	Urbanismo	15.659.956,74
Deduções de Receita	-11.313.881,87	Habitação	662.000,00
Deduções do FUNDEB	-11.313.881,87	Saneamento	3.268.900,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.313.881,87	Gestão Ambiental	460.700,00
Transferências Correntes - retif. -	-11.313.881,87	Agricultura	2.678.600,00
		Comércio e Serviços	1.430.800,00
		Energia	1.490.000,00
		Transporte	2.760.000,00
		Desporto e Lazer	3.295.942,93
		Encargos Especiais	556.500,00
		Reserva de Contingência	2.380.824,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>187.588.778,27</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>187.588.778,27</b>

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	175.120.526,52		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	11.560.716,47	Gabinete do Prefeito	1.830.300,00
Receita Patrimonial	8.278.532,62	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	63.880.422,40
Receita de Serviços	5.134.392,81	Secretaria de Saúde	46.823.290,41
Transferências Correntes	16.749,16	Secretaria de Assistência Social	6.251.157,22
Outras Receitas Correntes	148.409.227,84	Instituto de Previd.dos Servid.Município	12.906.924,41
	1.720.907,62	Câmara Municipal de Cascavel	3.312.000,00
Receitas de Capital	18.266.548,62	Secretaria da Fazenda	8.234.414,92
Operações de Crédito	2.000.000,00	Secretaria de Planejamento e Admin.	3.469.000,00
Transferências de Capital	16.266.548,62	Secretaria de Infraestrutura	8.207.940,14
		Secretaria de Obras	23.626.728,77
Receitas Correntes - intra	5.515.585,00	Secretaria de Des. Economico e Turismo	2.662.500,00
Contribuições - intra	5.515.585,00	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	2.745.600,00
Deduções de Receita	-11.313.881,87	Sec. Municipal de Segurança Pública	3.638.500,00
Deduções do FUNDEB	-11.313.881,87		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.313.881,87		
Transferências Correntes - retif. -	-11.313.881,87		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>187.588.778,27</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>187.588.778,27</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	11.560.716,47	Pessoal e encargos sociais	82.076.672,41
Contribuições	8.278.532,62	Juros e encargos da dívida	55.000,00
Receita Patrimonial	5.134.392,81	Outras despesas correntes	70.969.363,51
Receita de Serviços	16.749,16	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>16.221.193,73</b>
Transferências Correntes	148.409.227,84		
Outras Receitas Correntes	1.720.907,62	<b>T O T A L</b>	<b>169.322.229,65</b>
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	5.515.585,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	27.783.903,02
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	110.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.313.881,87	Amortização da dívida	4.213.014,92
Transferências Correntes		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>2.380.824,41</b>
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras	0,00	<b>T O T A L</b>	<b>34.487.742,35</b>
Transferências Correntes			
<b>T O T A L</b>	<b>169.322.229,65</b>		
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>16.221.193,73</b>		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.000.000,00		
Transferências de Capital	16.266.548,62		
<b>T O T A L</b>	<b>34.487.742,35</b>		

RECEITAS CORRENTES..... 169.322.229,65  
 RECEITAS DE CAPITAL..... 18.266.548,62  
 TOTAL..... 187.588.778,27

**R E S U M O**

DESPEAS CORRENTES..... 153.101.035,92  
 DESPEAS DE CAPITAL..... 32.106.917,94  
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA. 2.380.824,41  
 TOTAL..... 187.588.778,27

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				175.120.526,52
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			11.560.716,47	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		10.413.889,30		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.299.388,80		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.299.388,80		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.135.323,25		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	1.281.193,95		
		1111000000	533.830,81		
		1211000000	320.298,49		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		164.065,55		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	98.439,33		
		1111000000	41.016,39		
		1211000000	24.609,83		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		8.114.500,50		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		4.527.286,70		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		3.761.230,13		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	863.596,79		
		1111000000	359.832,00		
		1211000000	215.899,20		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	145.864,21		
		1111000000	60.776,75		
		1211000000	36.466,05		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.175.277,08		
		1111000000	489.698,78		
		1211000000	293.819,27		
1.1.1.8.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	72.000,00		
		1111000000	30.000,00		
		1211000000	18.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		766.056,57		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	336.633,94		
		1111000000	140.264,14		
		1211000000	84.158,49		



- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	30.000,00
		1111000000	12.500,00
		1211000000	7.500,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	90.000,00
		1111000000	37.500,00
		1211000000	22.500,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	3.000,00
		1111000000	1.250,00
		1211000000	750,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		3.587.213,80
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		3.587.213,80
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	2.008.628,28
		1111000000	836.928,45
		1211000000	502.157,07
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	90.000,00
		1111000000	37.500,00
		1211000000	22.500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	48.000,00
		1111000000	20.000,00
		1211000000	12.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	5.700,00
		1111000000	2.375,00
		1211000000	1.425,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.136.827,17
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		11.500,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		11.500,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		11.500,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1001000000	10.000,00
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1001000000	1.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.023.690,49
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.023.690,49
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.023.690,49
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	1.023.690,49

- continua -

- continuação -				
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		101.636,68	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		101.636,68	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		94.136,68	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	83.636,68	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	5.000,00	
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	1001000000	4.000,00	
1.1.2.8.01.1.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Jur.	1001000000	1.500,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		7.500,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	2.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.500,00	
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	2.500,00	
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.500,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		10.000,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		10.000,00	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		10.000,00	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1001000000	10.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			8.278.532,62
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.873.116,02	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		2.873.116,02	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de		2.873.116,02	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		2.838.116,02	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1410000001	2.818.116,02	
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do principal	1410000001	20.000,00	
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		15.000,00	
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1410000001	15.000,00	
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas		20.000,00	
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas -	1410000001	20.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		5.405.416,60	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		5.405.416,60	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	5.405.416,60	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.134.392,81
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos Foros, Laudêmios, Tarifas de Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		5.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1001000000	5.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		15.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	15.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		4.634.793,69	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		4.634.793,69	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		440.795,42	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		440.795,42	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Royalties - Principal		326.512,18	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	1530000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	35.435,52	
		1113000000	23.623,68	
		1114000000	35.435,52	
		1115000000	23.623,68	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1214000000	50.000,00	
		1215000000	35.190,78	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	1124000000	62.303,65	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1311000000	28.556,83	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal		15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000002	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal		10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serv. educação - Principal	1124000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	1290000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	2.342,52	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	114.283,24	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		4.193.998,27	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1410000001	4.193.998,27	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto.		73.126,12	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		73.126,12	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		73.126,12	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos		73.126,12	
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1001000000	73.126,12	
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		406.473,00	
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de		406.473,00	
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de		406.473,00	
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de	1001000000	406.473,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			16.749,16
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.749,16	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		11.749,16	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		11.749,16	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	11.749,16	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			148.409.227,84
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		88.233.845,60	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		88.233.845,60	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		40.884.178,82	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		37.470.117,60	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	22.482.070,56	
		1111000000	1.873.505,88	
		1112000000	4.496.414,11	
		1113000000	2.997.609,41	
		1211000000	5.620.517,64	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		1.699.834,66
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000 1111000000	1.274.875,99 424.958,67
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		1.685.185,50
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000 1111000000	1.263.889,12 421.296,38
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		29.041,06
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	17.424,64 1.452,05 3.484,93 2.323,28 4.356,16
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		599.214,79
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		9.449,49
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	9.449,49
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		45.343,48
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000	45.343,48
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		100.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1530000000	100.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		444.421,82
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	444.421,82
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		28.205.399,13
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		7.832.531,28
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		7.832.531,28
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	2.187.487,72
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		5.564.293,56
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	3.654.295,56
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	1.909.998,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000	80.750,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		18.603.377,20
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		18.603.377,20
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	10.012.796,84

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	1214000000 7.610.580,36
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência Fundo a Fundo -	1214000000 980.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	SUS - Vigilância em Saúde	1.649.490,65
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária -	1.649.490,65
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Principal	1214000000 699.490,65
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000 950.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica	70.000,00
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica Componente Básico da	70.000,00
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Assistência Farmacêutica -	1214000000 20.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1214000000 50.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	50.000,00
1.7.1.8.03.9.1.90.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000 50.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.	4.719.288,64
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Salário-Educação	2.111.825,28
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000 2.111.825,28
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	35.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000 35.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	1.620.828,60
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000 1.620.828,60
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	494.354,96
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000 494.354,96
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	457.279,80
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000 457.279,80
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	34.291,11
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	34.291,11
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000 20.574,66
		1111000000 1.714,56
		1112000000 4.114,93
		1113000000 2.743,29
		1211000000 5.143,67

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		10.995.244,39
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		10.995.244,39
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	6.597.146,63
		1115000000	4.398.097,76
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		307.200,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS -	1220000001	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		107.200,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf. de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	107.200,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.812.450,39
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.812.450,39
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.812.450,39
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	680.692,63
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	46.974,72
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	125.400,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	425.746,54
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	533.636,50
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		676.578,33
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		676.578,33
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		676.578,33
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000	676.578,33
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		24.103.312,75
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		24.103.312,75
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		19.129.220,99
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		16.851.827,55
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	10.111.096,53
		1111000000	842.591,38
		1112000000	2.022.219,31
		1113000000	1.348.146,20
		1211000000	2.527.774,13

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.124.212,84
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	1.274.527,70
		1111000000	106.210,64
		1112000000	254.905,54
		1113000000	169.937,03
		1211000000	318.631,93
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		59.919,18
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	35.951,51
		1111000000	2.995,96
		1112000000	7.190,30
		1113000000	4.793,53
		1211000000	8.987,88
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		93.261,42
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	93.261,42
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte		
	da Compensação Financeira		120.000,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.		
	Produ.Petro-Lei 7.990/89		120.000,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin.		
	Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1540000000	120.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado		
	p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		200.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		200.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/		
	Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	200.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados		
	destinadas à Assistência		269.300,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados		
	destinadas à Assistência		269.300,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados		
	destinadas à Assistência	1312000002	194.000,00
		1390000001	75.300,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federa		2.890.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS		2.250.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS - Principal	1220000002	2.250.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		490.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	490.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados		150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados -		150.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de		
	Convênio dos Estados -	1520000000	150.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		1.494.791,76	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.494.791,76	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.494.791,76	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1001000000	1.494.791,76	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		36.072.069,49	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		36.072.069,49	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		36.072.069,49	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		36.072.069,49	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	21.643.241,69 14.428.827,80	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.720.907,62
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		478.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		473.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		473.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1630000000	468.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1630000000	5.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		5.000,00	
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Multa e	1001000000	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		886.927,34	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		20.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	20.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		866.927,34	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		866.927,34	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		866.927,34	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	866.927,34	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		355.980,28	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		324.225,12	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		324.225,12	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	1410000002	324.225,12	

- continua -

- continuação -					
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg, Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de		6.832,08		
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência		6.832,08		
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1001000000	6.832,08		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		24.923,08		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		7.023,90		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	7.023,90		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		17.899,18		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000 1990000001	8.399,18 9.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000.000,00		
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1920000000	2.000.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		11.731.548,62		18.266.548,62
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		11.731.548,62		
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		500.000,00		
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		500.000,00		
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	500.000,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		1.105.705,69		
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.000.000,00		
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1215000000	1.000.000,00		
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		20.000,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1215000000	20.000,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		85.705,69		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1215000000	85.705,69		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		8.210.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		250.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	250.000,00		

- continua -

- continuação -

2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		3.110.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1124000000	3.110.000,00	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		500.000,00	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	1510000000	500.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		4.350.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	4.350.000,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.915.842,93	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		1.915.842,93	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		1.915.842,93	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1510000000	1.370.842,93	
		1940000001	545.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		4.535.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		4.535.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		4.535.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		635.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	635.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		3.900.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	3.900.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			5.515.585,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.515.585,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		5.515.585,00	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de		4.412.500,00	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		4.412.500,00	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1410000001	3.516.400,00	
		1430000000	846.100,00	
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros	1410000001	50.000,00	
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de		1.103.085,00	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		1.103.085,00	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor	1410000001	1.083.085,00	

- continua -

- continuação -

7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor	1410000001	20.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-11.313.881,87	-11.313.881,87
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-11.313.881,87	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-7.506.689,95	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-7.506.689,95	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-7.499.831,73	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-7.494.023,52	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000		-4.496.414,11	
		1113000000		-2.997.609,41	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-5.808,21	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000		-3.484,93	
		1113000000		-2.323,28	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			-6.858,22	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96			-6.858,22	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000		-4.114,93	
		1113000000		-2.743,29	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-3.807.191,92	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-3.807.191,92	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-3.807.191,92	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-3.370.365,51	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000		-2.022.219,31	
		1113000000		-1.348.146,20	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-424.842,57	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000		-254.905,54	
		1113000000		-169.937,03	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-11.983,84	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000		-7.190,30	
		1113000000		-4.793,54	

TOTAL DA RECEITA

187.588.778,27

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.1.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e	
	jur, prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	
	ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.1.8.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Jur.	
	dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Mul.ju	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Dív.at	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	
	Mj.d.a	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M	
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	
	Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	
	Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do	
	principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas	
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	
	Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	
	Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.1.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.1.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Princ.	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

Registra receitas decorrentes da delegaç

Constituição Federal de 1988, art. 37, X

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural -	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	Principal
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS -	Principal
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -	Principal
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -	Principal
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -	Principal
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	Principal
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	Princ.
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira	(25%)
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	Princ.
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	Princ.
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social -	Princ.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS -	Principal
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	Princ.
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	Principal
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	Principal
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados -	Principal

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - Específica E/M FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur, prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.2.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Leg. Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus Sucumb	
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	Arts. 82 a 97 do Código de Processo Civi
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico	
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.04.1.2.00.00.00	CPSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Mul.ju	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

03 Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura. Compete à Secretaria de Planejamento e Administração a execução dos serviços administrativos e de expediente, bem como a implantação e execução da política burocrática da Prefeitura Municipal, nas áreas de pessoal, material e arquivo geral; e dirigir, orientar e executar a política de assistência e Previdência Social ao servidor público Municipal.

---

08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria Municipal de Educação: I - organizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar a ação municipal no campo da educação; II - articular-se com Órgãos dos Governos Federal e Estadual, assim como aqueles de âmbito Municipal para o desenvolvimento de políticas e para a elaboração de legislação educacional, em regime de parceria; III - apoiar e orientar a iniciativa privada no campo da educação; IV - administrar, avaliar e controlar o Sistema de Ensino Municipal promovendo sua expansão qualitativa e atualização permanente; V - implantar e implementar políticas públicas que assegurem o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem de alunos, professores e servidores; VI - estudar, pesquisar e avaliar os recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema educacional, assegurando sua plena utilização e eficiente operacionalidade; VII - propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino; VIII - integrar suas ações às atividades culturais e esportivas do município; IX - pesquisar, planejar e promover o aperfeiçoamento e a atualização permanentes das características e qualificações do magistério e da população estudantil, atuando de maneira compatível com os problemas identificados; X - assegurar às crianças, jovens e adultos, no âmbito do sistema educacional do Município, as condições necessárias de acesso, permanência e sucesso escolar; XI - planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa ao programa de assistência escolar, no que concerne a sua suplementação alimentar, como merenda escolar e alimentação dos usuários de creches e demais serviços públicos; XII - proceder, no âmbito do seu órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; XIII - implantar política de qualificação profissional, quando necessário, na área artístico-cultural; XIV - exercer outras atividades correlatas ao Cargo de Secretário de Educação.

---

09 Secretaria de Saúde

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria de Saúdeo, planejar, coordenar e executar todas as ações relativas à saúde pública, inclusive o gerenciamento financeiro do Fundo Municipal de Saúde. As principais competências da secretaria de saúde são: I - Proceder estudos, formular e fazer cumprir a política de saúde do Município, em coordenação com o Conselho Municipal de Saúde, II - Coordenar, orientar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Municipal de Saúde, III - Supervisionar, coordenar, orientar, dirigir e fazer executar os serviços de sua Secretaria, de acordo com o planejamento geral da administração, IV - Expedir orientações para execução das leis e regulamentos, V - Apresentar proposta parcial para elaboração da Lei do Orçamento e, até o dia 31 de janeiro, relatório dos serviços de sua Secretaria, VI - Comparecer à Câmara dentro de 8 (oito) dias, quando convocado, para pessoalmente prestar informações, VII - Delegar atribuições aos seus subordinados, VIII - Referendar os atos do Prefeito, IX - Assessorar o Prefeito em assuntos de competência da Secretaria, X - Propor ao Prefeito indicações para provimento de Cargo em Comissão e designar ocupantes de Funções de Confiança no âmbito da Secretaria, XI - Autorizar a realização de despesas observando os limites previstos em legislação específica, XII - Celebrar convênios, ajustes, acordos e atos similares, mediante delegação do Prefeito, bem como acompanhar sua execução e propor alterações dos seus termos ou sua denúncia, XIII - Expedir portarias e demais atos administrativos relativos a assuntos da Secretaria, XIV - Orientar, supervisionar e avaliar as atividades da Entidade que lhe é vinculada, XV - Aprovar os planos, programas, projetos, orçamentos e cronogramas de execução e desembolso da Secretaria, XVI - Promover medidas destinadas à obtenção de recursos objetivando a implantação dos programas de trabalho da Secretaria, XVII - Apresentar à autoridade competente o Plano Estratégico de sua Secretaria, XVIII - Constituir comissões consultivas de especialistas ou grupos de trabalho, mediante portaria que disporá sobre sua competência e duração, XIX - Apresentar, periodicamente, ou quando lhe for solicitado, relatório de sua gestão ao Prefeito, indicando os resultados alcançados, XX - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito, XXI - Encaminhar ao Prefeito anteprojeto de leis, decretos ou outros atos normativos elaborados pela Secretaria, XXII - Desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo de Secretario de Saude.





10 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social: I - elaborar o Plano de Ação Municipal das políticas da assistência social, do trabalho, da vigilância alimentar e antidrogas, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos; II - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de assistência Social - PNAS; III - coordenar, executar e avaliar a Política Municipal da Mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e todas as formas de discriminação e de violência contra a sua dignidade de pessoa humana; IV - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais; V - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD; VI - atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social; VII - articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; VIII - celebrar convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privados, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socio-assistenciais; IX - gerenciar o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade; X - propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria; XI - convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social; XII - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; XIII - exercer outras atividades correlatas a função de Secretário Municipal.

10 Secretaria de Assistência Social

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social: I - elaborar o Plano de Ação Municipal das políticas da assistência social, do trabalho, da vigilância alimentar e antidrogas, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos; II - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e da Política Nacional de assistência social - PNAS; III - coordenar, executar e avaliar a Política Municipal da Mulher, com vistas à sua promoção social, à eliminação de barreiras no mercado de trabalho e todas as formas de discriminação e de violência contra a sua dignidade de pessoa humana; IV - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho Emprego e Renda, articulada com as empresas locais; V - coordenar, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal sobre Drogas, em consonância com as diretrizes do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas - SISNAD; VI - atuar na execução, no acompanhamento e na avaliação da Política Municipal de Vigilância Alimentar e Nutricional, na esfera de sua competência, articulada às Políticas de Transferência de Renda e de Assistência Social; VII - articular-se com os Conselhos vinculados à Secretaria e com os demais Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle social das políticas públicas; VIII - celebrar convênios e contratos de parceria e cooperação técnica e financeira com órgãos públicos e entidades privados, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços socio-assistenciais; IX - gerenciar o FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade; X - propor e participar de atividades de capacitação sistemática de gestores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria; XI - convocar juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social a Conferência Municipal de Assistência Social; XII - proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; XIII - exercer outras atividades correlatas a função de Secretário Municipal.

11 Instituto de Previd.dos Servid.Município

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete o Instituto de Previdência do Município; Dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município; dar cumprimento às deliberações da Câmara Municipal, bem como adotar todas as medidas administrativas e de utilidade pública, sem exceder as verbas orçamentárias. Cabe à Gestão do Instituto de Previdência Próprio a Administração dos bens municipais. Compete ao Gestor representar o Município em juízo e fora dele; nomear e exonerar os auxiliares diretos; celebrar convênios, acordos, contratos e outros ajustes de interesse do Instituto de Previdência; prestar contas da aplicação dos auxílios federais ou estaduais entregues ao Instituto, enviar à Prefeitura os projetos de lei relativos aos interesses do Instituto de Previdência; gerenciar a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e a aplicação das contribuições previdenciárias; dentre outras atribuições.

---

12 Câmara Municipal de Cascavel

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete à Câmara Municipal: Elaborar e aprovar o seu regimento; Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da Prefeitura municipal; Proceder à marcação e justificção das faltas dos seus membros; Deliberar sobre a locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos da lei; Alienar os bens móveis que se tornem dispensáveis, nos termos da lei; Adquirir e alienar ou onerar bens imóveis do regime geral do sistema remuneratório da função pública; Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário; Fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais; Apoiar ou participar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei; Resolver, Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos funcionários do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; Deliberar sobre a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelo município ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; Aprovar os projetos, programas de concurso, caderno de encargos e a adjudicação relativamente a obras e aquisição de bens e serviços; Deliberar sobre a administração de águas públicas sob sua jurisdição; Promover a publicação de documentos, anais ou boletins que interessem à história do Município; Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos; Estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios; Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas anuais do município.

---

13 Secretaria da Fazenda

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria da Fazenda: entre suas principais atribuições estão as de administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais (ISSQN, Alvará, IPTU, ITBI e Contribuição de Melhoria); administrar as dívidas públicas internas e externas do Município; e celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação. O órgão tem ainda a atribuição de contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros; e exercer o controle interno das entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

---

14 Secretaria de Planejamento e Admin.

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria de de Planejamento e Administração: Concentra as políticas e práticas de planejamento, monitoramento e avaliação e aprimorando a articulação das ações da gestão, seguindo uma diretriz já adotada pelos governos federal e estadual. A intenção é melhorar a estrutura operacional, o controle dos recursos (humanos e financeiros), a elaboração e o gerenciamento das metas da prefeitura e a qualificação dos serviços prestados, visando à efetividade das ações do Governo Municipal. Também responsável pela coordenação das políticas do Município para a gestão de pessoas, de compras públicas, pela gestão do patrimônio de bens móveis e imóveis e ainda pela gestão corporativa da Tecnologia da Informação.

---

15 Secretaria de Infraestrutura

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete da Secretaria de Infraestrutura: Coordena as atividades relacionadas à limpeza urbana, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos; Firma parceria com outros órgãos municipais para implantação de programas de reciclagem de lixo urbano; Promove estudos para implementação de sistema de Lixo Hospitalar; Executa atividades de vigilância e manutenção de logradouros e imóveis públicos; Inspetiona as linhas viárias do município promovendo as medidas necessárias à sua conservação; Analisa os projetos de reforma, ampliação e construção de obras particulares, elaborando pareceres para aprovação e expedição de alvarás e "habite-se"; Analisa, fiscaliza, licencia e implementa atos normativos para regularização de obras, loteamentos, desmembramento e zoneamento do município; Coordena e gerencia as atividades de tráfego e transporte Urbano do Município (DEMUTRAN); Planeja e implementa em concordância com o órgão gestor estadual, o sistema de funcionamento do Terminal Rodoviário; Fiscaliza e gerencia os serviços públicos de transporte de passageiros e de carga, à luz da legislação e vigor; Executa a manutenção das instalações elétricas dos prédios, praças, logradouros e chafarizes públicos do município; Planeja, acompanha e avalia as atividades nos cemitérios públicos, provendo a manutenção dos equipamentos necessários ao seu bom funcionamento; Articular-se com o Núcleo de Administração Tributária, para fins de recolhimento das taxas e emolumentos que recaírem sobre os alvarás; Executa outras atribuições correlatas.

---



16 Secretaria de Obras

Legislação.: Lei Municipal 1618/13 de 18/03/2013

Atribuições: Compete a Secretaria de Obras Públicas: ampliação, conservação e qualificação das vias públicas, também está empenhada na implantação de programas de obras municipais de engenharia, nas áreas de Edificação, Saneamento e Iluminação Pública, buscando sempre o bem estar da população com qualidade, custos e prazos adequados.

---

19 Secretaria de Des. Economico e Turismo

Legislação.: Lei Municipal 1858/2017 de 24/02/2017

Atribuições: Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico e Turismo: o Desenvolvimento Economico e Turístico no Município, Planejar, elaborar e acompanhar as políticas e estratégias de desenvolvimento da área, visando aumentar o potencial turístico da cidade de Cascavel, além das atribuições inerente ao Cargo de Secretário.

---

20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil

Legislação.: Lei Municipal 1858/2017 de 24/02/2017

Atribuições: Compete a Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil: oferecer o atendimento ao público, setores públicos e população em geral, aproximando a sociedade dos serviços públicos municipais, além das atribuições pertinentes ao Cargo de Secretário.

---

21 Sec. Municipal de Segurança Pública

Legislação.: Lei 1884/2017, de 18 de julho de 2017

Atribuições: A Secretaria Municipal de Segurança Pública tem por finalidade estabelecer políticas, diretrizes e programas de segurança pública, defesa social, trânsito e serviços de transporte urbano rodoviário dentro do território do Município de Cascavel

---

Governo Municipal de Cascavel  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	1.730.300,00	1.830.300,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	1.730.300,00	1.830.300,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.707.500,00	1.707.500,00
04 122 0012 2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		1.565.700,00	1.565.700,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
04 122 0012 2.002	Ações de Sistematização da Legislação Municipal		31.000,00	31.000,00
	Ações de Sistematização da Legislação Municipal			
04 122 0012 2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		110.800,00	110.800,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
04 122 0018	Modernização Administrativa	0,00	22.800,00	22.800,00
04 122 0018 2.004	Ações de Desenvolvimento Institucional		22.800,00	22.800,00
	Ações de Desenvolvimento Institucional			
04 122 0104	Cooperação Técnica	100.000,00	0,00	100.000,00
04 122 0104 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	100.000,00		100.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
TOTAL		100.000,00	1.730.300,00	1.830.300,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.495.000,00	6.584.607,89	8.079.607,89
12 122	Administração Geral	0,00	2.495.700,00	2.495.700,00
12 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.495.700,00	2.495.700,00
12 122 0012 2.005	Gerenciamento Administrativo em Educação		2.359.700,00	2.359.700,00
12 122 0012 2.006	Gerenciamento Administrativo em Educação			
12 122 0012 2.006	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		46.000,00	46.000,00
12 122 0012 2.007	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação			
12 122 0012 2.007	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		90.000,00	90.000,00
12 122 0012 2.007	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	33.000,00	33.000,00
12 128 0009	Educação	0,00	33.000,00	33.000,00
12 128 0009 2.008	Formação de Recursos Humanos em Educação		33.000,00	33.000,00
12 306	Formação de Recursos Humanos em Educação			
12 306 0009	Alimentação e Nutrição	0,00	1.011.226,60	1.011.226,60
12 306 0009 2.009	Educação	0,00	1.011.226,60	1.011.226,60
12 306 0009 2.009	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		915.386,60	915.386,60
12 306 0009 2.010	Programa de Alimentação Escolas da Rede de Ensino Fundamental			
12 306 0009 2.010	Programa de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA		95.840,00	95.840,00
12 306 0009 2.010	Programa de Alimentação Escolas da Educação de Jovens e Adultos			
12 361	Ensino Fundamental	35.000,00	57.000,00	92.000,00
12 361 0009	Educação	35.000,00	57.000,00	92.000,00
12 361 0009 1.002	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	35.000,00		35.000,00
12 361 0009 1.002	Reduzir o analfabetismo no Município, Atraves do Program Dinheiro Direto na Escola, a ser executado em parceira com o Governo Federal através de repasse a fundo.			
12 361 0009 2.011	Realização de Eventos Cívicos e Comemora tivos vinculados a Rede de Ensino		57.000,00	57.000,00
12 361 0009 2.011	Realização de Ecentos Cívicos e Comemorativos vinculados a Rede de Ensino do Município.			

- continua -

- continuação -

12 362	Ensino Médio	0,00	520.000,00	520.000,00
12 362 0009	Educação	0,00	520.000,00	520.000,00
12 362 0009 2.012	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Medio Manutencao do Transporte Escolar da Rede de Ensino Medio do Municipio de Cascavel-Ceara.		520.000,00	520.000,00
12 365	Educação Infantil	1.035.000,00	141.000,00	1.176.000,00
12 365 0009	Educação	1.035.000,00	141.000,00	1.176.000,00
12 365 0009 1.003	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do ensino Infantil-PROINFANCIA	1.035.000,00		1.035.000,00
	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Esclares do ensino Infantil- Proinfancia			
12 365 0009 2.013	Programa Brasil Carinhoso COMPRA DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLARES		141.000,00	141.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	104.500,00	104.500,00
12 367 0009	Educação	0,00	104.500,00	104.500,00
12 367 0009 2.014	Manut.do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) Programa de erradicar o analfabetismo no Brasil de jovens, adultos e idosos		104.500,00	104.500,00
12 368	Educação Básica	425.000,00	2.199.281,29	2.624.281,29
12 368 0009	Educação	75.000,00	2.199.281,29	2.274.281,29
12 368 0009 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	75.000,00		75.000,00
12 368 0009 2.015	Apoio Financ,e Logístico a Estudantes		112.000,00	112.000,00
12 368 0009 2.016	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
12 368 0009 2.016	Manutencao da Rede de Ensino Fundamental I Manutencao da Rede de Ensino Fundam ental, vinculada a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Cascavel-Ceara.		1.329.197,84	1.329.197,84
12 368 0009 2.017	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Trânsporte Escolar na Educação Básica		119.000,00	119.000,00
12 368 0009 2.018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos(EJA)		180.083,45	180.083,45
12 368 0009 2.019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 368 0009 2.019	Manutenção da Educação Infantil		459.000,00	459.000,00
12 368 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	350.000,00	0,00	350.000,00
12 368 0012 1.005	Modernização do Transporte Escolar	350.000,00		350.000,00
12 571	Desenvolvimento Científico	0,00	22.900,00	22.900,00
12 571 0009	Educação	0,00	22.900,00	22.900,00
12 571 0009 2.020	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico		22.900,00	22.900,00
	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
13	Cultura	0,00	787.000,00	787.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	293.000,00	293.000,00
13 122 0010	Cultura	0,00	248.000,00	248.000,00
13 122 0010 2.021	Gerenciamento Administrativo em Cultura Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.		248.000,00	248.000,00

- continua -

- continuação -

13 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	45.000,00	45.000,00
13 122 0012 2.022	Ações de Cooperação Técnica voltada a Cultura com entes Públicos e Privados		45.000,00	45.000,00
	Ações de Cooperação Técnica voltada a Cultura com entes Públicos e Privados.			
13 392	Difusão Cultural	0,00	457.000,00	457.000,00
13 392 0010	Cultura	0,00	457.000,00	457.000,00
13 392 0010 2.023	Promoção a Manifest. e Eventos Culturais Folclóricas, Artísticas e de Int. Social		424.000,00	424.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Eventos e Festejos do Calendário Cultural, Manifestações Folclóricas e Artísticas e de Intereze Social, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
13 392 0010 2.024	Realizacao de Cursos de Linguas		33.000,00	33.000,00
	Fomentar a Realizacao de Cursos de Linguas, como forma de realizacao da Difusao Cultural entre Adolescente e Jovens do Municipio de Cascavel-Ceara.			
13 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	37.000,00	37.000,00
13 422 0010	Cultura	0,00	37.000,00	37.000,00
13 422 0010 2.025	Dinamização dos Espaços Culturais		37.000,00	37.000,00
	Dinamização de Espaços Culturais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
27	Desporto e Lazer	715.000,00	180.100,00	895.100,00
27 122	Administração Geral	0,00	121.100,00	121.100,00
27 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	121.100,00	121.100,00
27 122 0012 2.026	Gerenciamento Adm. do Núcleo de Esportes Educacional		121.100,00	121.100,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esportes e Juventude, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
27 812	Desporto Comunitário	390.000,00	59.000,00	449.000,00
27 812 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	390.000,00	59.000,00	449.000,00
27 812 1903 1.006	Manutenção e Construção de Quadra poliesportiva no Município.	390.000,00		390.000,00
	Construção de Quadra Poliesportiva, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
27 812 1903 2.027	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador e Profissional		59.000,00	59.000,00
	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador e Profissional, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
27 813	Lazer	325.000,00	0,00	325.000,00
27 813 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	325.000,00	0,00	325.000,00
27 813 1903 1.007	Ampliação, Manutenção e Reforma de Equipamentos Esportivos	325.000,00		325.000,00

- continua -



- continuação -

Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

---

TOTAL		2.210.000,00	7.551.707,89	9.761.707,89
-------	--	--------------	--------------	--------------

---

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo da Educação Básica - FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	4.682.700,00	49.436.014,51	54.118.714,51
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	690.102,00	690.102,00
12 306 0009	Educação	0,00	690.102,00	690.102,00
12 306 0009 2.028	Programa de Alimentação Escolar Pré-Escola e Creches		690.102,00	690.102,00
	Programa de Alimentação Escolas da Pré-Escola e Creches.			
12 361	Ensino Fundamental	2.785.700,00	41.367.777,87	44.153.477,87
12 361 0009	Educação	2.785.700,00	41.367.777,87	44.153.477,87
12 361 0009 1.008	Const., Ampl. e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	2.170.000,00		2.170.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental			
12 361 0009 1.009	Const., Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportiva nas Escolas	562.700,00		562.700,00
	construção de quadras junto as escolas do ensino fundamental do municipio.			
12 361 0009 1.010	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas	53.000,00		53.000,00
	Instalação de salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas			
12 361 0009 2.029	Prêmio de Gestão Escolar-FUNDEB		40.000,00	40.000,00
	POLÍTICA DE INCETIVO AOS PROFESSORES DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTA (PRÊMIO DE GESTÃO).			
12 361 0009 2.030	Manutenção do Ensino Fundamental		12.380.472,91	12.380.472,91
	Manutenção do Ensino Fundamental.			
12 361 0009 2.031	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental(60% Fundeb)		24.262.950,00	24.262.950,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental(60% Fundeb)			
12 361 0009 2.032	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Rede de Ensino		3.859.354,96	3.859.354,96
	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Rede de Ensino no Município de Cascavel			
12 361 0009 2.033	Capacitação Continuada dos Profissionais da Rede de Educação do Município		105.000,00	105.000,00
	Capacitação Continuada dos Profissionais da Rede de Educação do Município.			
12 361 0009 2.034	Aquisição de Material Didático e Fardame nto para Alunos do Ensino Fundamental		720.000,00	720.000,00
	Aquisição de Material Didatico e Fardamento para alunos do Ensino			

- continua -

- continuação -

	Fundamental.			
12 364	Ensino Superior	290.000,00	0,00	290.000,00
12 364 0009	Educação	290.000,00	0,00	290.000,00
12 364 0009 1.011	Apoio aos Estudantes de Pre-Vestibular e Universitarios	290.000,00		290.000,00
	Apoio aos estudantes de Pré-Vestibular e Universitarios através de ações em parceria com entidade de representação no Município de Cascavel.			
12 365	Educação Infantil	747.000,00	5.727.134,64	6.474.134,64
12 365 0009	Educação	747.000,00	5.727.134,64	6.474.134,64
12 365 0009 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	747.000,00		747.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil			
12 365 0009 2.035	Manutenção da Rede de Ensino Infantil		2.328.825,28	2.328.825,28
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil, vinculado a Secretaria de Educação do Município.			
12 365 0009 2.036	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil(60% Fundeb)		2.873.309,36	2.873.309,36
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil(60% Fundeb)			
12 365 0009 2.037	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ens.Infantil e Creche		525.000,00	525.000,00
	Aquisição de Material Didático e Fardamento para alunos do Ensino Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.651.000,00	1.651.000,00
12 366 0009	Educação	0,00	1.651.000,00	1.651.000,00
12 366 0009 2.038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA		466.000,00	466.000,00
	Manutenção das Ações do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Município de Cascavel.			
12 366 0009 2.039	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos		1.185.000,00	1.185.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos no Município de Cascavel.			
12 368	Educação Básica	860.000,00	0,00	860.000,00
12 368 0009	Educação	860.000,00	0,00	860.000,00
12 368 0009 1.013	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental	550.000,00		550.000,00
	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental			
12 368 0009 1.014	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Educação Infantil	310.000,00		310.000,00
	Equipamentos e Reparelhamento para Unidades de Educação Infantil			
TOTAL		4.682.700,00	49.436.014,51	54.118.714,51

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	222.000,00	222.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	222.000,00	222.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	222.000,00	222.000,00
04 122 0012 2.063	Manutenção de Fortalecimento das Atividade des Orçamento Criança e Adolescente-OCA		222.000,00	222.000,00
	Manutenção de Fortalecimento das Atividade Orçamento Criança e Adolescente - OCA			
TOTAL		0,00	222.000,00	222.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	555.000,00	107.000,00	662.000,00
16 481	Habitação Rural	209.000,00	0,00	209.000,00
16 481 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	209.000,00	0,00	209.000,00
16 481 0200 1.027	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	209.000,00		209.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais			
16 482	Habitação Urbana	346.000,00	107.000,00	453.000,00
16 482 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	346.000,00	107.000,00	453.000,00
16 482 0200 1.028	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	346.000,00		346.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas			
16 482 0200 2.065	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social		76.800,00	76.800,00
	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
16 482 0200 2.066	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social		30.200,00	30.200,00
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
TOTAL		555.000,00	107.000,00	662.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Câmara Municipal de Cascavel  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	68.000,00	3.244.000,00	3.312.000,00
01 031	Ação Legislativa	68.000,00	3.244.000,00	3.312.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	68.000,00	3.244.000,00	3.312.000,00
01 031 0001 1.029	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	68.000,00		68.000,00
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo			
01 031 0001 2.079	Funcionamento do Poder Legislativo		3.244.000,00	3.244.000,00
	Funcionamento do Poder Legislativo			
TOTAL		68.000,00	3.244.000,00	3.312.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria da Fazenda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.236.400,00	7.434.414,92
04 122	Administração Geral	0,00	3.005.400,00	3.005.400,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.780.400,00	2.780.400,00
04 122 0012 2.080	Secretaria da Fazenda gerenciamento de recursos municipais.		2.780.400,00	2.780.400,00
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	225.000,00	225.000,00
04 122 0104 2.081	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		225.000,00	225.000,00
	ação e cooperação técnica entre o ente público e privado			
04 123	Administração Financeira	0,00	231.000,00	231.000,00
04 123 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	231.000,00	231.000,00
04 123 0012 2.082	Modernização da Gestão de Convenios e Pr estações de Contas		76.500,00	76.500,00
	Modernização da Gestão de Convenios e Prestações de Contas.			
04 123 0012 2.083	Modernização da Gestão Tributária		154.500,00	154.500,00
	Modernização da Gestão Tributária			
04 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	4.198.014,92
04 841 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	4.198.014,92
04 841 0012 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Amortização da Dívida Contratada e Encargos de INSS, PASEP e outras contribuições administrados pela Receita Federal do Brasil.			4.128.014,92
04 841 0012 0.002	Amortização e Encargos da Dívida decorrente de Operações de Crédito. Amortização e Encargos da Dívida decorrente de Operações de Crédito.			70.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	200.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	200.000,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	200.000,00
28 845 0012 0.003	Encargos Judiciais Encargos Judiciais decorrente de sentenças judiciais e precatórios.			150.000,00
28 845 0012 0.004	Encargos Tributários e Contributivos Encargos Tributários e Contributivos			50.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência Reserva de Contingência			600.000,00
TOTAL		0,00	3.236.400,00	8.234.414,92

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Planejamento e Administração  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	68.500,00	68.500,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	68.500,00	68.500,00
02 061 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	68.500,00	68.500,00
02 061 0012 2.084	Pagamento de Precatórios Trabalhistas pagamento de ações trabalhistas		68.500,00	68.500,00
04	Administração	141.000,00	2.903.000,00	3.044.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.903.000,00	2.903.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.903.000,00	2.903.000,00
04 122 0012 2.085	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Administração		2.842.600,00	2.842.600,00
	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Administração.			
04 122 0012 2.086	Modern. da Gestão de Recursos Humano		36.900,00	36.900,00
	Modernização da gestão de recursos humano			
04 122 0012 2.087	Acoes de Coop. Técnica com Entes Público e Privado		23.500,00	23.500,00
	Acoes de cooperacao tecnica com entes publico e privado.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	141.000,00	0,00	141.000,00
04 128 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	128.000,00	0,00	128.000,00
04 128 0012 1.030	Realização de Concurso Público	128.000,00		128.000,00
	Realização de concurso público no Município de Cascavel.			
04 128 0103	Gestão de Recursos Humanos	13.000,00	0,00	13.000,00
04 128 0103 1.031	Capacitação Continuada dos Servidores da Administração Pública	13.000,00		13.000,00
	Capacitação continuada dos servidores da Administração Municipal			
28	Encargos Especiais	0,00	356.500,00	356.500,00
28 845	Outras Transferências	0,00	187.500,00	187.500,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	187.500,00	187.500,00
28 845 0012 2.088	Encargos Previdenciários junto ao RGPS		187.500,00	187.500,00
	Encargos Prev. junto ao RGPS			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	169.000,00	169.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	169.000,00	169.000,00
28 846 0012 2.089	Encargos Previdenciários junto ao RPPS		108.600,00	108.600,00
	encargos previdenciarios junto ao RPPS			
28 846 0012 2.090	Encargos de Gestoes Anteriores		60.400,00	60.400,00
	encargos de gestoes anteriores			
TOTAL		141.000,00	3.328.000,00	3.469.000,00



Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Infraestrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	8.207.940,14	8.207.940,14
15 122	Administração Geral	0,00	4.066.520,00	4.066.520,00
15 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.048.520,00	4.048.520,00
15 122 0012 2.091	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infraestrutura		4.048.520,00	4.048.520,00
	gerenciamento da sec. de infraestrutura			
15 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	18.000,00	18.000,00
15 122 0104 2.092	Ações de Cooperacao Tecnica com Entes Públicos e Privados		18.000,00	18.000,00
	acoes de cooperacao tecnica			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	3.895.420,14	3.895.420,14
15 452 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	73.700,00	73.700,00
15 452 0012 2.093	Manutenção dos Serviços de InfraEstrutura Urbana e Utilidade Publica		73.700,00	73.700,00
	manutencao dos servicos gerais de utilidade publica			
15 452 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.821.720,14	3.821.720,14
15 452 1300 2.094	Gestao dos Servicos de Limpeza Publica		3.821.720,14	3.821.720,14
	gestao dos servicos de limpeza publica			
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	246.000,00	246.000,00
15 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	246.000,00	246.000,00
15 541 1300 2.095	Implantacao da Unidade de Reciclagem de Residuos Solidos		246.000,00	246.000,00
	implantacao da unidad de reciclagem			
TOTAL		0,00	8.207.940,14	8.207.940,14

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Obras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	3.741.369,24	3.219.600,00	6.960.969,24
04 122	Administração Geral	585.000,00	3.219.600,00	3.804.600,00
04 122 0006	Saúde Pública de Qualidade	400.000,00	0,00	400.000,00
04 122 0006 1.032	Modernização de Equipamentos Públicos Aquisição de Equipamentos e Veículos para atendimento dos serviços públicos no Município de Cascavel através da realização de Operação de Crédito no Mercado Interno.	400.000,00		400.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	3.219.600,00	3.219.600,00
04 122 0012 2.096	Gerenciamento do Adm.Secretaria de obras gerenciamento de setor adm sec de obras		3.219.600,00	3.219.600,00
04 122 0017	Infraestrutura Municipal	185.000,00	0,00	185.000,00
04 122 0017 1.033	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo de Cascavel-Ceara.	185.000,00		185.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	2.675.369,24	0,00	2.675.369,24
04 451 0017	Infraestrutura Municipal	2.675.369,24	0,00	2.675.369,24
04 451 0017 1.034	Construção, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Estradas construção, recuperação e pavimentação de ruas e estradas do município.	2.675.369,24		2.675.369,24
04 605	Abastecimento	481.000,00	0,00	481.000,00
04 605 1504	Abastecimento	481.000,00	0,00	481.000,00
04 605 1504 1.035	Const.de Adutora e Estação de Tratamento na Sede e Distritos. construção de adutora e estação de tratamento na sede e distritos do município	481.000,00		481.000,00
15	Urbanismo	2.137.600,00	5.084.416,60	7.222.016,60
15 333	Empregabilidade	0,00	79.000,00	79.000,00
15 333 0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	79.000,00	79.000,00
15 333 0500 2.097	apoio e incentivo as ações de geração em prego e renda. Apoio e incentivo as ações de geração emprego e renda sob a responsabilidade da secretaria de obras		79.000,00	79.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.137.600,00	0,00	2.137.600,00
15 451 0017	Infraestrutura Municipal	1.197.600,00	0,00	1.197.600,00
15 451 0017 1.036	Construcao, Ampliacao e Ref.de Edificios Publicos e Obras de Int.Publico construcao ampliacao e reforma de edificios publico e obras de int.	395.000,00		395.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0017 1.037	publico. Aquisição de Imóveis de Interesse Público	100.000,00		100.000,00
15 451 0017 1.038	Aquisição de Imóveis de Interesse Público. Construção, Ampliação e Reforma de Praças	702.600,00		702.600,00
15 451 0701	Construção, Ampliação e Reforma de Praças. Desenvolvimento do Turismo Local	940.000,00	0,00	940.000,00
15 451 0701 1.039	Construção do Espigão na Orla Marítima construção do espigão na orla marítima do município de Cascavel	940.000,00		940.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	5.005.416,60	5.005.416,60
15 452 0016	Iluminação Pública de Qualidade	0,00	5.005.416,60	5.005.416,60
15 452 0016 2.098	Gestão dos Serv. de Iluminação Pública Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, junto a Secretaria de Obras do Município de Cascavel-Ceara.		5.005.416,60	5.005.416,60
17	Saneamento	2.993.400,00	275.500,00	3.268.900,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.028.400,00	275.500,00	2.303.900,00
17 512 1200	Saneamento Básico Municipal	2.028.400,00	275.500,00	2.303.900,00
17 512 1200 1.040	Ampl. da Rede de Esgotamento Sanitário e tratamento de afluentes ampliação de rede de esgotamento sanitário e tratamento de afluentes	1.360.000,00		1.360.000,00
17 512 1200 1.041	Ampliação do Saneamento Domiciliar ampliação do saneamento domiciliar	668.400,00		668.400,00
17 512 1200 2.099	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D' Água gestão das ações de saneamento básico e abastecimento de água.		275.500,00	275.500,00
17 544	Recursos Hídricos	965.000,00	0,00	965.000,00
17 544 1504	Abastecimento	965.000,00	0,00	965.000,00
17 544 1504 1.042	Drenagem e Urbaniz. de Áreas Degradadas Drenagem e Urbaniz. de Áreas Degradadas.	610.000,00		610.000,00
17 544 1504 1.043	Const. e Ampl. de Acúdes, Redes de Irrig. e Obras de Infraestrutura Hídrica const. e ampliação de acúdes redes de irrigação	355.000,00		355.000,00
23	Comércio e Serviços	491.000,00	121.000,00	612.000,00
23 452	Serviços Urbanos	491.000,00	0,00	491.000,00
23 452 0017	Infraestrutura Municipal	491.000,00	0,00	491.000,00
23 452 0017 1.044	Recuperação, Amp e Reforma de Merc. unidade e de Processamento de Carne recuperação de mercados e unidades de processamento de carne	491.000,00		491.000,00
23 692	Comercialização	0,00	121.000,00	121.000,00
23 692 0017	Infraestrutura Municipal	0,00	121.000,00	121.000,00
23 692 0017 2.100	Manutenção do Matadouro Público Manutenção do Matadouro Público		121.000,00	121.000,00
25	Energia	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
25 751	Conservação de Energia	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25 751 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25 751 0012 1.045	Implantação de Energia Solar nos Predios Públicos do Município Implantação de Energia Solar nos Prédios Públicos do Município de Cascavel através da realização de operação de crédito no mercado interno.	1.000.000,00		1.000.000,00

- continua -

- continuação -

25	752	Energia Elétrica	490.000,00	0,00	490.000,00
25	752 0016	Iluminação Pública de Qualidade	490.000,00	0,00	490.000,00
25	752 0016 1.046	Expansão do Atendimento da Rede de Energia Elétrica do Município	490.000,00		490.000,00
		Expansão do Atendimento da Rede de Energia Elétrica do Município de Cascavel, sob responsabilidade da Secretaria de Obras.			
26		Transporte	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
26	451	Infra Estrutura Urbana	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
26	451 0017	Infraestrutura Municipal	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
26	451 0017 1.047	Recapeamento e Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo Sede e Dist.	1.905.000,00		1.905.000,00
		recapeamento e Pavimentação asfáltica e pedra tosca paralelepípedo na sede e distritos de cascavel.			
26	782	Transporte Rodoviário	855.000,00	0,00	855.000,00
26	782 0017	Infraestrutura Municipal	855.000,00	0,00	855.000,00
26	782 0017 1.048	Cons. de Pontes, Bueiros e Passagens	855.000,00		855.000,00
		construção de pontes bueiros e passagens			
27		Desporto e Lazer	1.312.842,93	0,00	1.312.842,93
27	812	Desporto Comunitário	1.312.842,93	0,00	1.312.842,93
27	812 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	1.312.842,93	0,00	1.312.842,93
27	812 1903 1.049	Construção, Ampliação e Reforma de Quadra de Esportes	1.312.842,93		1.312.842,93
		Construção, Ampliação e Reforma de Quadra de Esportes, no âmbito do Município de Cascavel-Ceará.			
TOTAL			14.926.212,17	8.700.516,60	23.626.728,77

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	132.000,00	132.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	55.000,00	55.000,00
11 333 0009	Educação	0,00	55.000,00	55.000,00
11 333 0009 2.101	Capacitação e Qualificação Mão de Obra para apoio a Industria e Comercio		55.000,00	55.000,00
	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra visando o desenvolvimento economico da industria e comercio, sob o interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico.			
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	77.000,00	77.000,00
11 334 0010	Cultura	0,00	77.000,00	77.000,00
11 334 0010 2.102	Valorização e incentivo a produção do Artesanato local		77.000,00	77.000,00
	Valorização e incentivo ao artesão visando o apoio a produção de artesanato local, sob o interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico do Municipio.			
20	Agricultura	0,00	661.500,00	661.500,00
20 122	Administração Geral	0,00	661.500,00	661.500,00
20 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	561.500,00	561.500,00
20 122 0012 2.103	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Desenvolvimento Economico e Turismo		561.500,00	561.500,00
	Gerenciameto Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Municipio.			
20 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	100.000,00	100.000,00
20 122 0104 2.104	Ações de Cooperação Tecnica com Entes Públicos e Privados		100.000,00	100.000,00
	Ações de Cooperação Tecnica com Entes Públicos e Privados, sob o interesse da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Economico do Municipio.			
23	Comércio e Serviços	575.000,00	206.000,00	781.000,00
23 695	Turismo	575.000,00	206.000,00	781.000,00
23 695 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	206.000,00	206.000,00
23 695 0012 2.105	Ações de Desenvolvimento e Promoção ao Desenvolvimento Economico e Turismo		206.000,00	206.000,00
	Ações de Promoção ao Desenvolvimento Economico, Turístico e de negócios através da realização de feiras e eventos voltados ao calendário turistico			

- continua -

- continuação -

	do município, sob o interesse da Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo do Município.			
23 695 0701	Desenvolvimento do Turismo Local	575.000,00	0,00	575.000,00
23 695 0701 1.050	Melhoria da Infra Estrutura Turistica	575.000,00		575.000,00
	Melhoria da Infra Estrutura Turistica do Município.			
27	Desporto e Lazer	18.000,00	1.070.000,00	1.088.000,00
27 695	Turismo	18.000,00	1.070.000,00	1.088.000,00
27 695 1604	Desenvolvimento do Turismo	18.000,00	1.070.000,00	1.088.000,00
27 695 1604 1.051	Realização de Campanhas Educativas para Desenvolvimento Sustentável do Turismo	18.000,00		18.000,00
	Realização de campanhas e informativos educacionais para conscientização do desenvolvimento de um turismo sustentável no Município de Cascavel.			
27 695 1604 2.106	Realização e Promoção de Eventos para incentivo ao Turismo		1.070.000,00	1.070.000,00
	Realização e Promoção de Eventos do Calendário Turístico e de Festejos para incentivo ao Turismo e o Desenvolvimento Economico do Município de Cascavel			
TOTAL		593.000,00	2.069.500,00	2.662.500,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Sec. Agricultura, Pesca, Meio Amb. e Defesa Civil  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civi DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	230.000,00	0,00	230.000,00
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	0,00	230.000,00
15 541 0007	Participação em consórcios públicos	230.000,00	0,00	230.000,00
15 541 0007 1.052	Participação no Consorcio Publico Mun. Aterro de Residuos Solidos-COMARES - UCV Participação no Consorcio Publico Municipal Aterro de Residuos Solidos-COMARES-UCV, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	230.000,00		230.000,00
18	Gestão Ambiental	115.000,00	345.700,00	460.700,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	115.000,00	345.700,00	460.700,00
18 541 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	30.700,00	30.700,00
18 541 0012 2.107	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		30.700,00	30.700,00
18 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	115.000,00	315.000,00	430.000,00
18 541 1300 1.053	Criação do Horto Escola e Banco de Semen tes e Mudás Criação do Horto Escola e Banco de Sementes e Mudás, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	115.000,00		115.000,00
18 541 1300 2.108	Ações de Gestão e educação Ambiental Ações de gestão e educação ambiental, sob a responsabilidade da secretaria de agricultura, pesca, meio ambiente, defesa civil do município de Cascavel		35.000,00	35.000,00
18 541 1300 2.109	Revitalização de poços, chafarizes e adutoras Revitalização de poços chafarizes e adutoras, sob a responsabilidade da secretaria de agricultura, pesca, meio ambiente, defesa civil do município de Cascavel		125.000,00	125.000,00
18 541 1300 2.110	Ações de prevenção, recuperação aos desastres naturais. Ações de prevenção aos desastres naturais, sob responsabilidade da secretaria		30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 1300 2.111	de agricultura, pesca, meio ambiente, defesa civil do município de Cascavel Implantação e/ou construção da central d reciclagem, eco pontos e pontos de ent Implantação e/ou construção da central de reciclagem, eco pontos e pontos de entrega voluntaria PEV, sob a responsabilidade da secretaria de agricultura, pesca, meio ambiente, defesa civil do município de Cascavel		80.000,00	80.000,00
18 541 1300 2.112	pontos de entrega voluntaria PEV; Ações de convivência com semiarido Ações de convivencia com o semiarido; sob a responsabilidade da secretaria de agricultura, pesca, meio ambiente, defesa civil do município de Cascavel		45.000,00	45.000,00
20	Agricultura	435.800,00	1.581.300,00	2.017.100,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.175.200,00	1.175.200,00
20 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.175.200,00	1.175.200,00
20 122 0012 2.113	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Amb. e Defesa Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		1.175.200,00	1.175.200,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
20 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
20 541 1300 2.114	Ações de Conservação e Correção de Solo Agrícolas Ações de conservação e correção de solos agrícolas sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do município de Cascavel.		40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	435.800,00	366.100,00	801.900,00
20 608 0003	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	52.500,00	52.500,00
20 608 0003 2.115	Desenvolvimento e Fomento a Agroindustria Desenvolvimento e Fomento a Agroindustria, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		52.500,00	52.500,00
20 608 0004	Incentivo a Agropecuária	435.800,00	313.600,00	749.400,00
20 608 0004 1.054	Revitalização de Culturas Agrícolas Revitalização de Culturas Agrícolas, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	50.000,00		50.000,00
20 608 0004 1.055	Ações de Corte de Terra para Pequenos Agricultores Ações de Corte de Terras para Pequenos Agricultores, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do	165.800,00		165.800,00

- continua -



- continuação -

20 608 0004 1.056	Município de Cascavel-Ceará. Construção da Casa do Mel Construção da Casa do Mel, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	105.000,00		105.000,00
20 608 0004 1.057	Revitalização do Sistema de Produção Avícola Revitalização do Sistema de Produção Avícola, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.	115.000,00		115.000,00
20 608 0004 2.116	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		137.400,00	137.400,00
20 608 0004 2.117	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Agricultura Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Agricultura, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		46.200,00	46.200,00
20 608 0004 2.118	Construção de Agroindústrias Construção de Agroindústria, sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente, Defesa Civil do município de Cascavel.		50.000,00	50.000,00
20 608 0004 2.119	Aquisição de máquinas, veículos e implementos Aquisição de máquinas, veículos e implementos sob a responsabilidade da Secretaria de agricultura, pesca, meio ambiente, defesa civil do município de Cascavel Aquisição de máquinas, veículos e implementos		80.000,00	80.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	37.800,00	37.800,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	37.800,00	37.800,00
23 334 0003	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	37.800,00	37.800,00
23 334 0003 2.120	Fomento a Instalações de Unidades Produtivas e Fortalecimento ao Empreendedorismo Fomento a Instalações de Unidades Produtivas e Fortalecimento ao Empreendedorismo, sob Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil do Município de Cascavel-Ceará.		37.800,00	37.800,00
TOTAL		780.800,00	1.964.800,00	2.745.600,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	55.000,00	2.079.700,00	2.134.700,00
04 122	Administração Geral	55.000,00	2.079.700,00	2.134.700,00
04 122 0004	Incentivo à Agropecuária	0,00	2.063.700,00	2.063.700,00
04 122 0004 2.121	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania		2.063.700,00	2.063.700,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania do Município de Cascavel-Ceará.			
04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	55.000,00	0,00	55.000,00
04 122 0100 1.058	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário	55.000,00		55.000,00
	Apoio as ações de segurança pública e de apoio as ações do Poder Judiciário.			
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	16.000,00	16.000,00
04 122 0104 2.122	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		16.000,00	16.000,00
	Ações de Cooperação Técnica em entes Públicos e Privados			
11	Trabalho	273.000,00	0,00	273.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	273.000,00	0,00	273.000,00
11 334 0004	Incentivo à Agropecuária	273.000,00	0,00	273.000,00
11 334 0004 1.059	Implantação e Operacionalização de Feiras Livres	273.000,00		273.000,00
	Implantação e Operacionalização de Feiras Livres, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceará.			
14	Direito da Cidadania	0,00	1.230.800,00	1.230.800,00
14 122	Administração Geral	0,00	845.700,00	845.700,00
14 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	845.700,00	845.700,00
14 122 0012 2.123	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito		845.700,00	845.700,00
	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceará.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	385.100,00	385.100,00
14 422 0900	Segurança Pública, controle e fiscalização	0,00	385.100,00	385.100,00
14 422 0900 2.124	Ações de Educação para o Trânsito		181.000,00	181.000,00
	Desenvolvimento das Ações de Educação para o Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceará.			

- continua -

- continuação -

14 422 0900 2.125	Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito Desenvolvimento das Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceará.	143.000,00	143.000,00
14 422 0900 2.126	Ações de Fiscalização do Sistema Municipal de Trânsito Desenvolvimento das Ações de Fiscalização do Sistema Municipal de Trânsito, visando a melhoria da Infraestrutura da Segurança Pública do Município de Cascavel-Ceará.	61.100,00	61.100,00
TOTAL		328.000,00	3.310.500,00
			3.638.500,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	10.038.396,47	36.784.893,94	46.823.290,41
10 122	Administração Geral	17.000,00	2.331.900,00	2.348.900,00
10 122 0006	Saúde Pública de Qualidade	17.000,00	380.000,00	397.000,00
10 122 0006 1.015	Realização de Conferências Municipais em Saúde Realização de Conferências Municipais da Saúde.	17.000,00		17.000,00
10 122 0006 2.040	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município através do Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes com demandas na área de saúde amparados pela Lei de Doações do Município de Cascavel bem como no cumprimento de demandas judiciais.		380.000,00	380.000,00
10 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	1.951.900,00	1.951.900,00
10 122 0100 2.041	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Manutenção e Funcionamento da Secretaria Saúde do Município de Cascavel-Ceara.		1.906.900,00	1.906.900,00
10 122 0100 2.042	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		45.000,00	45.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	21.000,00	0,00	21.000,00
10 128 0006	Saúde Pública de Qualidade	21.000,00	0,00	21.000,00
10 128 0006 1.016	Capacitação dos Profissionais da Saúde Realizar Ações voltadas a capacitação dos Servidores e Profissionais da Saúde no Município de Cascavel.	21.000,00		21.000,00
10 301	Atenção Básica	1.685.896,47	15.237.600,00	16.923.496,47
10 301 0006	Saúde Pública de Qualidade	1.685.896,47	15.237.600,00	16.923.496,47
10 301 0006 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	860.000,00		860.000,00
10 301 0006 1.018	Investimento em Saúde Pública(Construção da Unidade de Atendimento) Construção e Ampliação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, sob o interesse da Secretaria de Saude do Município de Cascavel-Ceara.	225.896,47		225.896,47
10 301 0006 1.019	Aquisição de Equipamentos para modernização da Atenção Basica no Município	600.000,00		600.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0006 2.043	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Modernização e Melhoria da Atenção Básica no Município de Cascavel. Gestão dos Serviços de Atenção Básica		15.237.600,00	15.237.600,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.585.500,00	17.786.193,94	24.371.693,94
10 302 0006	Saúde Pública de Qualidade	6.585.500,00	17.786.193,94	24.371.693,94
10 302 0006 1.020	Const.Ampl,Reforma, Equip.e Reaparelhamento das Unidades de Média e Alta Complexidade Construção,Ampliação e Reforma de Unidades de Média e Alta Complexidade	480.000,00		480.000,00
10 302 0006 1.021	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	6.105.500,00		6.105.500,00
10 302 0006 2.044	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados voltados a desenvolver ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município de Cascavel. Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		9.895.599,13	9.895.599,13
10 302 0006 2.045	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento		6.895.994,81	6.895.994,81
10 302 0006 2.046	Serviços de Manutenção e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento com serviços Hospitalar e Ambulatorial do Município de Cascavel-Ceará. Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência		177.600,00	177.600,00
10 302 0006 2.047	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência Hospitalar, conforme TAC-Termo de Ajuste de Conduta celebrado junto ao Ministério Público da Promotoria de Justiça de Cascavel-Ceará. Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal		501.000,00	501.000,00
10 302 0006 2.048	Gestão dos serviços voltados a manutenção e atendimento da Policlínica Municipal. Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS		316.000,00	316.000,00
10 303	Manutenção dos serviços e atendimento do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, no Município de Cascavel. Suporte Profilático e Terapêutico	1.729.000,00	1.429.200,00	3.158.200,00
10 303 0006	Saúde Pública de Qualidade	1.729.000,00	1.429.200,00	3.158.200,00
10 303 0006 1.022	Participação no Consórcio Público de Saúde	1.270.000,00		1.270.000,00
10 303 0006 1.023	Participação no Consórcio Público de Saúde Gestão,Const.Ampl.Ref.Equip.e Reaparelhamento das Unidades de Assist.Farmacêutica	459.000,00		459.000,00
10 303 0006 2.049	Gestão,Const.Ampl.Reforma,Equip.e Reaparelhamento das Unidades e Prog.Vig.A Saúde		1.429.200,00	1.429.200,00

- continua -

- continuação -

Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde

---

TOTAL		10.038.396,47		36.784.893,94		46.823.290,41
-------	--	---------------	--	---------------	--	---------------

---

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	306.000,00	2.598.557,22	2.904.557,22
08 122	Administração Geral	0,00	18.050,00	18.050,00
08 122 0011	Assistência Social	0,00	18.050,00	18.050,00
08 122 0011 2.050	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		18.050,00	18.050,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	793.000,00	793.000,00
08 241 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	793.000,00	793.000,00
08 241 0200 2.051	Proteção Social Básica		754.000,00	754.000,00
	Proteção Social Básica.			
08 241 0200 2.052	Ações de Assistência ao Idoso		39.000,00	39.000,00
	Promover o planejamento e execução de ações de proteção, apoio e acompanhamento da pessoa idosa.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	443.600,00	443.600,00
08 243 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	443.600,00	443.600,00
08 243 0200 2.053	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz		443.600,00	443.600,00
	Desenvolvimento do Programa Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cascavel-Ceará.			
08 244	Assistência Comunitária	306.000,00	1.343.907,22	1.649.907,22
08 244 0011	Assistência Social	138.000,00	139.000,00	277.000,00
08 244 0011 1.024	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	40.000,00		40.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
08 244 0011 1.025	Construção de Brinquedopraça	98.000,00		98.000,00
	Construção de Brinquedopraça.			
08 244 0011 2.054	Funcionamento da Vigilância Socioassistencial		139.000,00	139.000,00
	Tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação das situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre as famílias.			
08 244 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	168.000,00	0,00	168.000,00
08 244 0012 1.026	Equipamentos e Reparilhamento de Unidades de Assistência Social	168.000,00		168.000,00
	Equipamentos e Reparilhamento de Unidades de Assistência Social			
08 244 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	1.204.907,22	1.204.907,22
08 244 0200 2.055	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		422.500,00	422.500,00
	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.			
08 244 0200 2.056	BPC na Escola		34.000,00	34.000,00

- continua -

- continuação -

	Desenvolver Ações articuladas entre as áreas da educação, assistência social, educação, direitos humanos e saúde, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de zero a dezoito anos.		
08 244 0200 2.057	Acessuas Trabalho	147.400,00	147.400,00
	Acesso ao mundo do Trabalho		
08 244 0200 2.058	Manutenção do CRM - Centro de Referência da Mulher	72.000,00	72.000,00
	Manutenção do CRM - Centro de Referência da Mulher		
08 244 0200 2.059	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS	114.407,22	114.407,22
	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS		
08 244 0200 2.060	Gestão dos Benefícios Eventuais	122.000,00	122.000,00
	Gestão dos Benefícios Eventuais.		
08 244 0200 2.061	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	270.600,00	270.600,00
	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.		
08 244 0200 2.062	Manutenção do Serviço de Medidas Sócio Educativas	22.000,00	22.000,00
	Manutenção do Serviço de Medidas Sócio Educativas		
TOTAL		306.000,00	2.598.557,22
			2.904.557,22



Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	71.600,00	71.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	71.600,00	71.600,00
08 243 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	71.600,00	71.600,00
08 243 0012 2.064	Fortalecimento de Parcerias com Entidades Públicas e Privadas. Fortalecimento de Parcerias com Entidades Públicas e Privadas.		71.600,00	71.600,00
TOTAL		0,00	71.600,00	71.600,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	2.391.000,00	2.391.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.043.300,00	2.043.300,00
08 122 0011	Assistência Social	0,00	18.000,00	18.000,00
08 122 0011 2.067	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		18.000,00	18.000,00
	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas.			
08 122 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	2.025.300,00	2.025.300,00
08 122 0200 2.068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		1.959.800,00	1.959.800,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social de Cascavel			
08 122 0200 2.069	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social		65.500,00	65.500,00
	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência.			
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
08 128 0011	Assistência Social	0,00	22.000,00	22.000,00
08 128 0011 2.070	Capacitação Continuada dos Servidores da Assistência Social		22.000,00	22.000,00
	Capacitação Continuada dos Servidores da Assistência Social.			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	20.400,00	20.400,00
08 241 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	20.400,00	20.400,00
08 241 0200 2.071	Realização da Conferência do Idoso		20.400,00	20.400,00
	Realização da Conferência do Idoso.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	113.300,00	113.300,00
08 243 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	113.300,00	113.300,00
08 243 0200 2.072	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		113.300,00	113.300,00
	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	192.000,00	192.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	192.000,00	192.000,00
08 244 0200 2.073	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		25.000,00	25.000,00
	Concessão de Benefícios Eventuais.			
08 244 0200 2.074	Realização de Conferência da Criança e Adolescentes		13.600,00	13.600,00
	Realização de Conferência da Criança e Adolescente			
08 244 0200 2.075	Realização da Conferência da Assistência Social		68.400,00	68.400,00
	Realização da Conferência da Assistência Social			
08 244 0200 2.076	Manut. das Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Empreendedorismo		85.000,00	85.000,00

- continua -

- continuação -

Manut.das Ações de Profissionalização,  
Inclusão Produtiva e  
Empreendedorismo

---

TOTAL		0,00	2.391.000,00	2.391.000,00
-------	--	------	--------------	--------------

---

Governo Municipal de Cascavel  
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	11.126.100,00	11.126.100,00
09 122	Administração Geral	0,00	846.100,00	846.100,00
09 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	846.100,00	846.100,00
09 122 0012 2.077	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município		846.100,00	846.100,00
	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.280.000,00	10.280.000,00
09 272 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	10.280.000,00	10.280.000,00
09 272 0012 2.078	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários		10.280.000,00	10.280.000,00
	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.780.824,41
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.780.824,41
99 997 9998	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.780.824,41
99 997 9998 9.001	Reserva Orçamentário do RPPS			1.780.824,41
	Reserva Orçamentário do RPPS			
TOTAL		0,00	11.126.100,00	12.906.924,41

Governo Municipal de Cascavel  
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.789.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.148.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.098.100,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			641.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	90.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	541.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	41.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 1.830.300,00

Governo Municipal de Cascavel  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.317.207,89
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.659.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	168.200,00		
		1111000000	1.462.100,00		
		1124000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	9.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.657.907,89	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	142.000,00		
		1111000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	827.600,00		
		1111000000	2.332.997,84		
		1120000000	335.000,00		
		1121000000	35.000,00		
		1122000000	980.726,60		
		1123000000	70.000,00		
		1124000000	434.583,45		
		1125000002	490.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.444.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.374.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	134.400,00		
		1111000000	540.100,00		
		1120000000	30.000,00		
		1124000000	1.320.000,00		
		1510000000	100.000,00		
		1520000000	250.000,00		

- continua -



- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas

1111000000

70.000,00

70.000,00

TOTAL DA DESPESA

9.761.707,89

Governo Municipal de Cascavel  
**Fundo da Educação Básica - FUNDEB**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Orçamento Fiscal - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				49.729.014,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			38.367.332,27	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.000,00		
		1111000000	96.000,00		
		1112000000	20.085.277,21		
		1113000000	6.245.351,47		
		1114000000	5.897.582,15		
		1115000000	3.583.721,44		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1112000000	1.593.400,00		
		1113000000	130.000,00		
		1114000000	735.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.361.682,24	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	288.000,00		
		1111000000	1.287.000,00		
		1113000000	6.177.400,00		
		1115000000	718.000,00		
		1120000000	1.726.825,28		
		1122000000	640.102,00		
		1123000000	424.354,96		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.389.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.389.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	5.000,00		
		1111000000	480.000,00		
		1113000000	1.899.700,00		
		1115000000	120.000,00		
		1120000000	20.000,00		
		1124000000	1.860.000,00		
		1125000000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 54.118.714,51

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000 1990000001	135.000,00 2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	2.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	49.200,00		
		1990000001	4.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			27.300,00	27.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	26.300,00		
		1990000001	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 222.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				107.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000 1940000001	67.000,00 40.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				555.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	50.000,00		
		1940000001	505.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 662.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
Câmara Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	2.269.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			835.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	815.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				168.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			148.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	148.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	20.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 3.312.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria da Fazenda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.356.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.150.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.070.700,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	80.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			55.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.150.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	25.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1001000000	200.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.925.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.278.014,92
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	85.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.193.014,92	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	3.109.929,92		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	1.083.085,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				600.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			600.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1001000000	600.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.234.414,92

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Planejamento e Administração

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.431.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.780.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	2.574.200,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	206.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			651.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	18.500,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	627.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			37.200,00	37.200,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	37.200,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 3.469.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.927.940,14
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	4.030.140,14	4.398.340,14	

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	368.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.529.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	3.456.600,00		
		1530000000	40.000,00		
		1610000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00	280.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	80.000,00		
		1510000000	150.000,00		
		1520000000	50.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 8.207.940,14

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Obras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.270.922,22
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.863.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.823.500,00		

- continua -



- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.407.422,22	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1620000000	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	2.590.100,00		
		1530000000	129.421,82		
		1540000000	20.000,00		
		1610000000	10.000,00		
		1620000000	4.557.900,40		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			14.335.806,55	14.355.806,55
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1001000000	200.000,00		
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1001000000	50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	2.484.500,00		
		1510000000	5.567.842,93		
		1520000000	3.340.000,00		
		1530000000	375.343,48		
		1540000000	100.000,00		
		1610000000	70.603,94		
		1620000000	747.516,20		
		1920000000	1.400.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas

1001000000

20.000,00

20.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 23.626.728,77

---

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901	Secretaria de Des. Economico e Turismo	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.152.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			207.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	197.200,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.945.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	90.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.470.300,00		
		1510000000	150.000,00		
		1520000000	225.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				510.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			510.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	140.000,00		
		1510000000	250.000,00		
		1520000000	120.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.662.500,00

Governo Municipal de Cascavel

Sec. Agricultura, Pesca, Meio Amb. e Defesa Civil

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agric.Pesca,Meio Ambi. e Defesa Civi

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.222.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			521.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	491.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.701.700,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1001000000	4.200,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1001000000	50.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1001000000	180.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.359.500,00		
		1510000000	58.000,00		
		1530000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				522.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			522.900,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1001000000	40.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	367.900,00		
		1510000000	50.000,00		
		1520000000	65.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.745.600,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.281.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.452.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000 1630000000	2.037.600,00 190.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	225.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			828.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	26.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	624.500,00		
		1630000000	178.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			357.100,00	357.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	252.100,00		
		1630000000	105.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.638.500,00



Governo Municipal de Cascavel  
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.486.393,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.649.300,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1001000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	136.000,00	30.837.093,94
		1211000000	2.882.300,00	
		1214000000	8.756.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1211000000	169.000,00	
		1214000000	676.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1001000000	50.000,00	
		1211000000	50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	20.000,00	
		1211000000	770.000,00	
		1214000000	5.051.000,00	
		1220000002	305.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	1001000000	1.200.000,00	
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141	1001000000	5.000,00	
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141	1001000000	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.243.500,00	
		1211000000	5.710.194,81	
		1213000000	200.000,00	
		1214000000	14.272.399,13	
		1220000002	1.950.000,00	
		1290000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.336.896,47	3.336.896,47
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1001000000	30.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	115.000,00		
		1211000000	466.000,00		
		1215000000	1.140.896,47		
		1220000001	350.000,00		
		1220000002	635.000,00		
		1920000000	600.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 46.823.290,41

Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			612.200,00	2.352.657,22
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	200.700,00		
		1311000000	380.000,00		
		1312000001	6.500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	10.000,00		
		1311000000	10.000,00		
		1312000001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.740.457,22	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1001000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	27.050,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	312.500,00		
		1311000000	1.165.907,22		
		1312000001	42.700,00		
		1312000002	127.000,00		
		1390000001	59.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				551.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			531.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	121.800,00		
		1311000000	284.100,00		
		1312000001	43.000,00		
		1312000002	67.000,00		
		1390000001	16.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas

1001000000  
1312000001

10.000,00  
10.000,00

20.000,00

---

TOTAL DA DESPESA | 2.904.557,22

Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	18.900,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				52.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	52.700,00	52.700,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 71.600,00



Governo Municipal de Cascavel

Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade Social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.242.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.432.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	1.387.400,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1001000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			809.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1001000000	24.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	785.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			148.900,00	148.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1001000000	148.900,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 2.391.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Instituto de Previdencia dos Servid. do Municipio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.076.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.387.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1410000001 1430000000	10.000.000,00 377.600,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1430000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			688.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1410000001	280.000,00		
		1430000000	408.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1430000000	50.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.780.824,41
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.780.824,41	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1410000001	1.456.599,29		
		1410000002	324.225,12		

TOTAL DA DESPESA | 12.906.924,41

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	68.000,00	3.244.000,00	3.312.000,00
01 031	Ação Legislativa	68.000,00	3.244.000,00	3.312.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	68.000,00	3.244.000,00	3.312.000,00
02	Judiciária	0,00	68.500,00	68.500,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	68.500,00	68.500,00
02 061 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	68.500,00	68.500,00
04	Administração	4.037.369,24	13.391.000,00	21.626.384,16
04 122	Administração Geral	740.000,00	13.160.000,00	13.900.000,00
04 122 0004	Incentivo à Agropecuária	0,00	2.063.700,00	2.063.700,00
04 122 0006	Saúde Pública de Qualidade	400.000,00	0,00	400.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	10.832.500,00	10.832.500,00
04 122 0017	Infraestrutura Municipal	185.000,00	0,00	185.000,00
04 122 0018	Modernização Administrativa	0,00	22.800,00	22.800,00
04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	55.000,00	0,00	55.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica	100.000,00	241.000,00	341.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	231.000,00	231.000,00
04 123 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	231.000,00	231.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	141.000,00	0,00	141.000,00
04 128 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	128.000,00	0,00	128.000,00
04 128 0103	Gestão de Recursos Humanos	13.000,00	0,00	13.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	2.675.369,24	0,00	2.675.369,24
04 451 0017	Infraestrutura Municipal	2.675.369,24	0,00	2.675.369,24
04 605	Abastecimento	481.000,00	0,00	481.000,00
04 605 1504	Abastecimento	481.000,00	0,00	481.000,00
04 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	4.198.014,92
04 841 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	0,00	4.198.014,92
11	Trabalho	273.000,00	132.000,00	405.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	55.000,00	55.000,00
11 333 0009	Educação	0,00	55.000,00	55.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	273.000,00	77.000,00	350.000,00
11 334 0004	Incentivo à Agropecuária	273.000,00	0,00	273.000,00
11 334 0010	Cultura	0,00	77.000,00	77.000,00
12	Educação	6.177.700,00	56.020.622,40	62.198.322,40
12 122	Administração Geral	0,00	2.495.700,00	2.495.700,00
12 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	2.495.700,00	2.495.700,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	33.000,00	33.000,00
12 128 0009	Educação	0,00	33.000,00	33.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.701.328,60	1.701.328,60
12 306 0009	Educação	0,00	1.701.328,60	1.701.328,60
12 361	Ensino Fundamental	2.820.700,00	41.424.777,87	44.245.477,87
12 361 0009	Educação	2.820.700,00	41.424.777,87	44.245.477,87
12 362	Ensino Médio	0,00	520.000,00	520.000,00
12 362 0009	Educação	0,00	520.000,00	520.000,00

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	290.000,00	0,00	290.000,00
12 364 0009	Educação	290.000,00	0,00	290.000,00
12 365	Educação Infantil	1.782.000,00	5.868.134,64	7.650.134,64
12 365 0009	Educação	1.782.000,00	5.868.134,64	7.650.134,64
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.651.000,00	1.651.000,00
12 366 0009	Educação	0,00	1.651.000,00	1.651.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	104.500,00	104.500,00
12 367 0009	Educação	0,00	104.500,00	104.500,00
12 368	Educação Básica	1.285.000,00	2.199.281,29	3.484.281,29
12 368 0009	Educação	935.000,00	2.199.281,29	3.134.281,29
12 368 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	350.000,00	0,00	350.000,00
12 571	Desenvolvimento Científico	0,00	22.900,00	22.900,00
12 571 0009	Educação	0,00	22.900,00	22.900,00
13	Cultura	0,00	787.000,00	787.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	293.000,00	293.000,00
13 122 0010	Cultura	0,00	248.000,00	248.000,00
13 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	45.000,00	45.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	457.000,00	457.000,00
13 392 0010	Cultura	0,00	457.000,00	457.000,00
13 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	37.000,00	37.000,00
13 422 0010	Cultura	0,00	37.000,00	37.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	1.230.800,00	1.230.800,00
14 122	Administração Geral	0,00	845.700,00	845.700,00
14 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	845.700,00	845.700,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	385.100,00	385.100,00
14 422 0900	Segurança Pública, controle e fiscalização	0,00	385.100,00	385.100,00
15	Urbanismo	2.367.600,00	13.292.356,74	15.659.956,74
15 122	Administração Geral	0,00	4.066.520,00	4.066.520,00
15 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.048.520,00	4.048.520,00
15 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	18.000,00	18.000,00
15 333	Empregabilidade	0,00	79.000,00	79.000,00
15 333 0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	79.000,00	79.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.137.600,00	0,00	2.137.600,00
15 451 0017	Infraestrutura Municipal	1.197.600,00	0,00	1.197.600,00
15 451 0701	Desenvolvimento do Turismo Local	940.000,00	0,00	940.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	8.900.836,74	8.900.836,74
15 452 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	73.700,00	73.700,00
15 452 0016	Iluminação Pública de Qualidade	0,00	5.005.416,60	5.005.416,60
15 452 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.821.720,14	3.821.720,14
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	230.000,00	246.000,00	476.000,00
15 541 0007	Participação em consórcios públicos	230.000,00	0,00	230.000,00
15 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	246.000,00	246.000,00
16	Habitação	555.000,00	107.000,00	662.000,00
16 481	Habitação Rural	209.000,00	0,00	209.000,00
16 481 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	209.000,00	0,00	209.000,00
16 482	Habitação Urbana	346.000,00	107.000,00	453.000,00
16 482 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	346.000,00	107.000,00	453.000,00
17	Saneamento	2.993.400,00	275.500,00	3.268.900,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	2.028.400,00	275.500,00	2.303.900,00
17 512 1200	Saneamento Básico Municipal	2.028.400,00	275.500,00	2.303.900,00
17 544	Recursos Hídricos	965.000,00	0,00	965.000,00
17 544 1504	Abastecimento	965.000,00	0,00	965.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	115.000,00	345.700,00	460.700,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	115.000,00	345.700,00	460.700,00
18 541 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	30.700,00	30.700,00
18 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	115.000,00	315.000,00	430.000,00
20	Agricultura	435.800,00	2.242.800,00	2.678.600,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.836.700,00	1.836.700,00
20 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	1.736.700,00	1.736.700,00
20 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	100.000,00	100.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
20 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	435.800,00	366.100,00	801.900,00
20 608 0003	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	52.500,00	52.500,00
20 608 0004	Incentivo a Agropecuária	435.800,00	313.600,00	749.400,00
23	Comércio e Serviços	1.066.000,00	364.800,00	1.430.800,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	37.800,00	37.800,00
23 334 0003	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	37.800,00	37.800,00
23 452	Serviços Urbanos	491.000,00	0,00	491.000,00
23 452 0017	Infraestrutura Municipal	491.000,00	0,00	491.000,00
23 692	Comercialização	0,00	121.000,00	121.000,00
23 692 0017	Infraestrutura Municipal	0,00	121.000,00	121.000,00
23 695	Turismo	575.000,00	206.000,00	781.000,00
23 695 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	206.000,00	206.000,00
23 695 0701	Desenvolvimento do Turismo Local	575.000,00	0,00	575.000,00
25	Energia	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
25 751	Conservação de Energia	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25 751 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25 752	Energia Elétrica	490.000,00	0,00	490.000,00
25 752 0016	Iluminação Pública de Qualidade	490.000,00	0,00	490.000,00
26	Transporte	2.760.000,00	0,00	2.760.000,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
26 451 0017	Infraestrutura Municipal	1.905.000,00	0,00	1.905.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	855.000,00	0,00	855.000,00
26 782 0017	Infraestrutura Municipal	855.000,00	0,00	855.000,00
27	Desporto e Lazer	2.045.842,93	1.250.100,00	3.295.942,93
27 122	Administração Geral	0,00	121.100,00	121.100,00
27 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	121.100,00	121.100,00
27 695	Turismo	18.000,00	1.070.000,00	1.088.000,00
27 695 1604	Desenvolvimento do Turismo	18.000,00	1.070.000,00	1.088.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.702.842,93	59.000,00	1.761.842,93
27 812 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	1.702.842,93	59.000,00	1.761.842,93
27 813	Lazer	325.000,00	0,00	325.000,00
27 813 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	325.000,00	0,00	325.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	356.500,00	556.500,00
28 845	Outras Transferências	0,00	187.500,00	387.500,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	187.500,00	387.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	169.000,00	169.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	169.000,00	169.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	600.000,00

TOTAL

24.384.712,17

93.108.679,14

122.491.406,23

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	306.000,00	5.061.157,22	5.367.157,22
08 122	Administração Geral	0,00	2.061.350,00	2.061.350,00
08 122 0011	Assistência Social	0,00	36.050,00	36.050,00
08 122 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	2.025.300,00	2.025.300,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
08 128 0011	Assistência Social	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	813.400,00	813.400,00
08 241 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	813.400,00	813.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	628.500,00	628.500,00
08 243 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	71.600,00	71.600,00
08 243 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	556.900,00	556.900,00
08 244	Assistência Comunitária	306.000,00	1.535.907,22	1.841.907,22
08 244 0011	Assistência Social	138.000,00	139.000,00	277.000,00
08 244 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	168.000,00	0,00	168.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	1.396.907,22	1.396.907,22
09	Previdência Social	0,00	11.126.100,00	11.126.100,00
09 122	Administração Geral	0,00	846.100,00	846.100,00
09 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	846.100,00	846.100,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.280.000,00	10.280.000,00
09 272 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	10.280.000,00	10.280.000,00
10	Saúde	10.038.396,47	36.784.893,94	46.823.290,41
10 122	Administração Geral	17.000,00	2.331.900,00	2.348.900,00
10 122 0006	Saúde Pública de Qualidade	17.000,00	380.000,00	397.000,00
10 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	1.951.900,00	1.951.900,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	21.000,00	0,00	21.000,00
10 128 0006	Saúde Pública de Qualidade	21.000,00	0,00	21.000,00
10 301	Atenção Básica	1.685.896,47	15.237.600,00	16.923.496,47
10 301 0006	Saúde Pública de Qualidade	1.685.896,47	15.237.600,00	16.923.496,47
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.585.500,00	17.786.193,94	24.371.693,94
10 302 0006	Saúde Pública de Qualidade	6.585.500,00	17.786.193,94	24.371.693,94
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.729.000,00	1.429.200,00	3.158.200,00
10 303 0006	Saúde Pública de Qualidade	1.729.000,00	1.429.200,00	3.158.200,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.780.824,41
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.780.824,41
99 997 9998	Reserva do RPPS	0,00	0,00	1.780.824,41
TOTAL		10.344.396,47	52.972.151,16	65.097.372,04



PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.312.000,00	3.312.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.312.000,00	3.312.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	3.312.000,00	3.312.000,00
02	Judiciária	0,00	68.500,00	68.500,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	68.500,00	68.500,00
02 061 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	68.500,00	68.500,00
04	Administração	3.114.869,24	18.511.514,92	21.626.384,16
04 122	Administração Geral	559.500,00	13.340.500,00	13.900.000,00
04 122 0004	Incentivo à Agropecuária	0,00	2.063.700,00	2.063.700,00
04 122 0006	Saúde Pública de Qualidade	400.000,00	0,00	400.000,00
04 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	59.500,00	10.773.000,00	10.832.500,00
04 122 0017	Infraestrutura Municipal	100.000,00	85.000,00	185.000,00
04 122 0018	Modernização Administrativa	0,00	22.800,00	22.800,00
04 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	0,00	55.000,00	55.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	341.000,00	341.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	231.000,00	231.000,00
04 123 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	231.000,00	231.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	141.000,00	141.000,00
04 128 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	128.000,00	128.000,00
04 128 0103	Gestão de Recursos Humanos	0,00	13.000,00	13.000,00
04 451	Infra Estrutura Urbana	2.205.369,24	470.000,00	2.675.369,24
04 451 0017	Infraestrutura Municipal	2.205.369,24	470.000,00	2.675.369,24
04 605	Abastecimento	350.000,00	131.000,00	481.000,00
04 605 1504	Abastecimento	350.000,00	131.000,00	481.000,00
04 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	4.198.014,92	4.198.014,92
04 841 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	4.198.014,92	4.198.014,92
11	Trabalho	0,00	405.000,00	405.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	55.000,00	55.000,00
11 333 0009	Educação	0,00	55.000,00	55.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	350.000,00	350.000,00
11 334 0004	Incentivo à Agropecuária	0,00	273.000,00	273.000,00
11 334 0010	Cultura	0,00	77.000,00	77.000,00
12	Educação	61.399.122,40	799.200,00	62.198.322,40
12 122	Administração Geral	2.215.500,00	280.200,00	2.495.700,00
12 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	2.215.500,00	280.200,00	2.495.700,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	33.000,00	0,00	33.000,00
12 128 0009	Educação	33.000,00	0,00	33.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.646.328,60	55.000,00	1.701.328,60
12 306 0009	Educação	1.646.328,60	55.000,00	1.701.328,60
12 361	Ensino Fundamental	44.195.477,87	50.000,00	44.245.477,87
12 361 0009	Educação	44.195.477,87	50.000,00	44.245.477,87
12 362	Ensino Médio	490.000,00	30.000,00	520.000,00
12 362 0009	Educação	490.000,00	30.000,00	520.000,00

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	290.000,00	290.000,00
12 364 0009	Educação	0,00	290.000,00	290.000,00
12 365	Educação Infantil	7.641.134,64	9.000,00	7.650.134,64
12 365 0009	Educação	7.641.134,64	9.000,00	7.650.134,64
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00
12 366 0009	Educação	1.651.000,00	0,00	1.651.000,00
12 367	Educação Especial	104.500,00	0,00	104.500,00
12 367 0009	Educação	104.500,00	0,00	104.500,00
12 368	Educação Básica	3.399.281,29	85.000,00	3.484.281,29
12 368 0009	Educação	3.049.281,29	85.000,00	3.134.281,29
12 368 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	350.000,00	0,00	350.000,00
12 571	Desenvolvimento Científico	22.900,00	0,00	22.900,00
12 571 0009	Educação	22.900,00	0,00	22.900,00
13	Cultura	70.000,00	717.000,00	787.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	293.000,00	293.000,00
13 122 0010	Cultura	0,00	248.000,00	248.000,00
13 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	45.000,00	45.000,00
13 392	Difusão Cultural	33.000,00	424.000,00	457.000,00
13 392 0010	Cultura	33.000,00	424.000,00	457.000,00
13 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	37.000,00	0,00	37.000,00
13 422 0010	Cultura	37.000,00	0,00	37.000,00
14	Direito da Cidadania	473.000,00	757.800,00	1.230.800,00
14 122	Administração Geral	218.000,00	627.700,00	845.700,00
14 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	218.000,00	627.700,00	845.700,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	255.000,00	130.100,00	385.100,00
14 422 0900	Segurança Pública, controle e fiscalização	255.000,00	130.100,00	385.100,00
15	Urbanismo	6.565.416,60	9.094.540,14	15.659.956,74
15 122	Administração Geral	55.000,00	4.011.520,00	4.066.520,00
15 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	55.000,00	3.993.520,00	4.048.520,00
15 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	18.000,00	18.000,00
15 333	Empregabilidade	0,00	79.000,00	79.000,00
15 333 0500	Geração de Emprego e Renda	0,00	79.000,00	79.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.355.000,00	782.600,00	2.137.600,00
15 451 0017	Infraestrutura Municipal	655.000,00	542.600,00	1.197.600,00
15 451 0701	Desenvolvimento do Turismo Local	700.000,00	240.000,00	940.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.955.416,60	3.945.420,14	8.900.836,74
15 452 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	73.700,00	73.700,00
15 452 0016	Iluminação Pública de Qualidade	4.955.416,60	50.000,00	5.005.416,60
15 452 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	3.821.720,14	3.821.720,14
15 541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	276.000,00	476.000,00
15 541 0007	Participação em consórcios públicos	0,00	230.000,00	230.000,00
15 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	200.000,00	46.000,00	246.000,00
16	Habitação	545.000,00	117.000,00	662.000,00
16 481	Habitação Rural	189.000,00	20.000,00	209.000,00
16 481 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	189.000,00	20.000,00	209.000,00
16 482	Habitação Urbana	356.000,00	97.000,00	453.000,00
16 482 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	356.000,00	97.000,00	453.000,00
17	Saneamento	2.450.000,00	818.900,00	3.268.900,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.750.000,00	553.900,00	2.303.900,00
17 512 1200	Saneamento Básico Municipal	1.750.000,00	553.900,00	2.303.900,00
17 544	Recursos Hídricos	700.000,00	265.000,00	965.000,00
17 544 1504	Abastecimento	700.000,00	265.000,00	965.000,00

- continua -

- continuação -

18	Gestão Ambiental	85.000,00	375.700,00	460.700,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00	375.700,00	460.700,00
18 541 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	30.700,00	30.700,00
18 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	85.000,00	345.000,00	430.000,00
20	Agricultura	138.000,00	2.540.600,00	2.678.600,00
20 122	Administração Geral	78.000,00	1.758.700,00	1.836.700,00
20 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	78.000,00	1.658.700,00	1.736.700,00
20 122 0104	Cooperação Técnica	0,00	100.000,00	100.000,00
20 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
20 541 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	60.000,00	741.900,00	801.900,00
20 608 0003	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	52.500,00	52.500,00
20 608 0004	Incentivo a Agropecuária	60.000,00	689.400,00	749.400,00
23	Comércio e Serviços	895.000,00	535.800,00	1.430.800,00
23 334	Fomento ao Trabalho	0,00	37.800,00	37.800,00
23 334 0003	Desenvolvimento Econômico Regional	0,00	37.800,00	37.800,00
23 452	Serviços Urbanos	350.000,00	141.000,00	491.000,00
23 452 0017	Infraestrutura Municipal	350.000,00	141.000,00	491.000,00
23 692	Comercialização	0,00	121.000,00	121.000,00
23 692 0017	Infraestrutura Municipal	0,00	121.000,00	121.000,00
23 695	Turismo	545.000,00	236.000,00	781.000,00
23 695 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	100.000,00	106.000,00	206.000,00
23 695 0701	Desenvolvimento do Turismo Local	445.000,00	130.000,00	575.000,00
25	Energia	1.450.000,00	40.000,00	1.490.000,00
25 751	Conservação de Energia	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25 751 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
25 752	Energia Elétrica	450.000,00	40.000,00	490.000,00
25 752 0016	Iluminação Pública de Qualidade	450.000,00	40.000,00	490.000,00
26	Transporte	2.190.000,00	570.000,00	2.760.000,00
26 451	Infra Estrutura Urbana	1.540.000,00	365.000,00	1.905.000,00
26 451 0017	Infraestrutura Municipal	1.540.000,00	365.000,00	1.905.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	650.000,00	205.000,00	855.000,00
26 782 0017	Infraestrutura Municipal	650.000,00	205.000,00	855.000,00
27	Desporto e Lazer	1.498.942,93	1.797.000,00	3.295.942,93
27 122	Administração Geral	112.100,00	9.000,00	121.100,00
27 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	112.100,00	9.000,00	121.100,00
27 695	Turismo	200.000,00	888.000,00	1.088.000,00
27 695 1604	Desenvolvimento do Turismo	200.000,00	888.000,00	1.088.000,00
27 812	Desporto Comunitário	986.842,93	775.000,00	1.761.842,93
27 812 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	986.842,93	775.000,00	1.761.842,93
27 813	Lazer	200.000,00	125.000,00	325.000,00
27 813 1903	Desenvolvimento de ações de esporte e lazer	200.000,00	125.000,00	325.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	556.500,00	556.500,00
28 845	Outras Transferências	0,00	387.500,00	387.500,00
28 845 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	387.500,00	387.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	169.000,00	169.000,00
28 846 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	169.000,00	169.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	600.000,00	600.000,00

TOTAL

80.874.351,17

41.617.055,06

122.491.406,23

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.217.507,22	3.149.650,00	5.367.157,22
08 122	Administração Geral	0,00	2.061.350,00	2.061.350,00
08 122 0011	Assistência Social	0,00	36.050,00	36.050,00
08 122 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	0,00	2.025.300,00	2.025.300,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	22.000,00	22.000,00
08 128 0011	Assistência Social	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	692.500,00	120.900,00	813.400,00
08 241 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	692.500,00	120.900,00	813.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	378.600,00	249.900,00	628.500,00
08 243 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	71.600,00	71.600,00
08 243 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	378.600,00	178.300,00	556.900,00
08 244	Assistência Comunitária	1.146.407,22	695.500,00	1.841.907,22
08 244 0011	Assistência Social	178.000,00	99.000,00	277.000,00
08 244 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	158.000,00	10.000,00	168.000,00
08 244 0200	Desenvolvimento Social e Ação Comunitária	810.407,22	586.500,00	1.396.907,22
09	Previdência Social	10.280.000,00	846.100,00	11.126.100,00
09 122	Administração Geral	0,00	846.100,00	846.100,00
09 122 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	0,00	846.100,00	846.100,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	10.280.000,00	0,00	10.280.000,00
09 272 0012	Manutenção dos Serviços Municipais	10.280.000,00	0,00	10.280.000,00
10	Saúde	43.988.790,41	2.834.500,00	46.823.290,41
10 122	Administração Geral	1.465.900,00	883.000,00	2.348.900,00
10 122 0006	Saúde Pública de Qualidade	270.000,00	127.000,00	397.000,00
10 122 0100	Gestão e Apoio Administrativo	1.195.900,00	756.000,00	1.951.900,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	9.500,00	11.500,00	21.000,00
10 128 0006	Saúde Pública de Qualidade	9.500,00	11.500,00	21.000,00
10 301	Atenção Básica	16.773.496,47	150.000,00	16.923.496,47
10 301 0006	Saúde Pública de Qualidade	16.773.496,47	150.000,00	16.923.496,47
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.903.693,94	468.000,00	24.371.693,94
10 302 0006	Saúde Pública de Qualidade	23.903.693,94	468.000,00	24.371.693,94
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.836.200,00	1.322.000,00	3.158.200,00
10 303 0006	Saúde Pública de Qualidade	1.836.200,00	1.322.000,00	3.158.200,00
99	Reserva de Contingência	1.780.824,41	0,00	1.780.824,41
99 997	Reserva do RPPS	1.780.824,41	0,00	1.780.824,41
99 997 9998	Reserva do RPPS	1.780.824,41	0,00	1.780.824,41
TOTAL		58.267.122,04	6.830.250,00	65.097.372,04

Governo Municipal de Cascavel

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	3.312.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	68.500,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.312.000,00</b>	<b>68.500,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Cascavel

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03	Gabinete do Prefeito	1.830.300,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	222.000,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	7.434.414,92	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	3.044.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	6.960.969,24	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec.Agríc.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	2.134.700,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>21.626.384,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Cascavel

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	5.367.157,22	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	11.126.100,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec.Agríc.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.367.157,22	11.126.100,00

Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Consolidado**

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	62.198.322,40
09	Secretaria de Saúde	46.823.290,41	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	132.000,00	0,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	273.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>46.823.290,41</b>	<b>405.000,00</b>	<b>62.198.322,40</b>



Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

**Consolidado**

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	787.000,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	8.207.940,14
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	7.222.016,60
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	230.000,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	1.230.800,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>787.000,00</b>	<b>1.230.800,00</b>	<b>15.659.956,74</b>

Governo Municipal de Cascavel

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	662.000,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	3.268.900,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	460.700,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>662.000,00</b>	<b>3.268.900,00</b>	<b>460.700,00</b>

Governo Municipal de Cascavel

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	661.500,00	0,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	2.017.100,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.678.600,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	612.000,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	781.000,00	0,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	37.800,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.430.800,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	895.100,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	1.490.000,00	2.760.000,00	1.312.842,93
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	1.088.000,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.490.000,00	2.760.000,00	3.295.942,93

Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.830.300,00
08	Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	0,00	0,00	63.880.422,40
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	46.823.290,41
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	6.251.157,22
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	1.780.824,41	12.906.924,41
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	3.312.000,00
13	Secretaria da Fazenda	200.000,00	600.000,00	8.234.414,92
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	356.500,00	0,00	3.469.000,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	8.207.940,14
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	23.626.728,77
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	2.662.500,00
20	Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Civil	0,00	0,00	2.745.600,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	3.638.500,00
TOTAL		556.500,00	2.380.824,41	187.588.778,27

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.029	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo				
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				68.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			68.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		68.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		48.000,00		
		Fonte 1001000000	48.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	68.000,00
01 031 0001 2.079	Funcionamento do Poder Legislativo				
	Funcionamento do Poder Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.144.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.309.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.269.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.752.000,00		
		Fonte 1001000000	1.752.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		40.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			835.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		815.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			20.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.244.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 3.312.000,00



ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0012 2.063	Manutenção de Fortalecimento das Atividade des Orçamento Criança e Adolescente-OCA				
	Manutenção de Fortalecimento das Atividade Orçamento Criança e Adolescente - OCA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				194.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			137.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		137.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		16.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		113.700,00		
		Fonte 1001000000	112.700,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.700,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1990000001	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			27.300,00	27.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.300,00		
		Fonte 1001000000	26.300,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	222.000,00
08 243 0012 2.064	Fortalecimento de Parcerias com Entidades Públicas e Privadas				
	Fortalecimento de Parcerias com Entidades Públicos e Privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.900,00	18.900,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.900,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.300,00		
		Fonte 1001000000	6.300,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		12.600,00		
		Fonte 1001000000	12.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			52.700,00	52.700,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		52.700,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		52.700,00		
		Fonte 1001000000	52.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	71.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					293.600,00

Governo Municipal de Cascavel  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 2.050	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.050,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.050,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.050,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		6.050,00		
		Fonte 1001000000	6.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.050,00
08 241 0200 2.051	Proteção Social Básica				
	Proteção Social Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				704.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			166.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		166.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		21.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
		Fonte 1311000000	39.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			537.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		531.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.500,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.300,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	125.300,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		262.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	253.500,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
		Fonte 1390000001	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73.200,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	65.000,00		
		Fonte 1312000001	6.700,00		
		Fonte 1390000001	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		17.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		21.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	15.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		39.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1311000000	30.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	754.000,00
08 241 0200 2.052	Ações de Assistência ao Idoso				
	Promover o planejamento e execução de ações de proteção, apoio e acompanhamento da pessoa idosa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	39.000,00
08 243 0200 2.053	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz. Desenvolvimento do Programa Primeira Infância no SUAS, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cascavel-Ceará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				434.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			93.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		21.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			341.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		341.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		66.400,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	60.400,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		163.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	143.500,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		92.400,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	82.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		7.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.300,00	9.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.300,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	7.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	443.600,00
08 244 0011 1.024	Aquisição de Imóveis de Interesse Público				
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	40.000,00
08 244 0011 1.025	Construção de Brinquedopraça				
	Construção de Brinquedopraça.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				98.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			98.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		98.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
		Fonte 1312000002	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1312000001	20.000,00		
		Fonte 1312000002	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	98.000,00
08 244 0011 2.054	Funcionamento da Vigilância Socioassistencial				
	Tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação das situações de vulnerabilidade e riscos que incidem sobre às famílias.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes								
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes							99.000,00	99.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas								
3.3.90.30.00	Material de consumo								
		Fonte 1001000000			99.000,00				
		Fonte 1311000000			18.000,00				
		Fonte 1390000001			5.000,00				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				8.000,00				
		Fonte 1001000000			5.000,00				
		Fonte 1311000000			11.000,00				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00				
		Fonte 1001000000			10.000,00				
		Fonte 1311000000			15.000,00				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00				
		Fonte 1001000000			10.000,00				
		Fonte 1311000000			30.000,00				
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ				10.000,00				
		Fonte 1001000000			20.000,00				
		Fonte 1311000000			20.000,00				
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				10.000,00				
		Fonte 1001000000			10.000,00				
		Fonte 1311000000			5.000,00				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00				
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	Aplicações diretas								
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				40.000,00			40.000,00	40.000,00
		Fonte 1001000000			40.000,00				
		Fonte 1311000000			20.000,00				
					20.000,00				
TOTAL DA ATIVIDADE					-	-	-		139.000,00
08 244 0012 1.026	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social								
	Equipamentos e Reparelhamento de Unidades de Assistência Social								
4.0.00.00.00	Despesas de capital								
4.4.00.00.00	Investimentos								
4.4.90.00.00	Aplicações diretas								
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				168.000,00			168.000,00	168.000,00
		Fonte 1001000000			168.000,00				
		Fonte 1311000000			10.000,00				
					158.000,00				
TOTAL DO PROJETO					-	-	-		168.000,00
08 244 0200 2.055	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único								
	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.								
3.0.00.00.00	Despesas correntes								
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais								
3.1.90.00.00	Aplicações diretas								
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				156.500,00			181.500,00	392.500,00
		Fonte 1001000000			30.500,00				
		Fonte 1311000000			10.000,00				
		Fonte 1312000001			20.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				500,00				
		Fonte 1001000000			101.000,00				
		Fonte 1311000000			50.000,00				
					50.000,00				

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1312000001	1.000,00		
			25.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			211.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1312000001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	80.000,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		16.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	60.000,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
			15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1312000001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	422.500,00
08 244 0200 2.056	BPC na Escola				
	Desenvolver Ações articuladas entre as áreas da educação, assistência social, educação, direitos humanos e saúde, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de zero a dezoito anos.				

- continua -



- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas					
3.3.90.30.00	Material de consumo				34.000,00	
		Fonte 1001000000			14.000,00	
		Fonte 1312000002			9.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				5.000,00	
		Fonte 1001000000			10.000,00	
		Fonte 1312000002			5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				5.000,00	
		Fonte 1001000000			10.000,00	
		Fonte 1312000002			5.000,00	
					5.000,00	
					5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	34.000,00
08 244 0200 2.057	Acessuas Trabalho					
	Acesso ao mundo do Trabalho					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					112.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				46.200,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				46.200,00	
		Fonte 1001000000			15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				15.000,00	
		Fonte 1001000000			31.200,00	
					31.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					66.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				66.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				21.500,00	
		Fonte 1001000000			5.000,00	
		Fonte 1311000000			16.500,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				6.000,00	
		Fonte 1001000000			1.000,00	
		Fonte 1311000000			5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				23.700,00	
		Fonte 1001000000			5.000,00	
		Fonte 1311000000			18.700,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				15.000,00	
		Fonte 1001000000			10.000,00	
		Fonte 1311000000			5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital					35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				35.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				35.000,00	
		Fonte 1001000000			5.000,00	
		Fonte 1311000000			15.000,00	
		Fonte 1312000002			15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	147.400,00
08 244 0200 2.058	Manutenção do CRM - Centro de Referência da Mulher					
	Manutenção do CRM - Centro de Referência da Mulher					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	72.000,00
08 244 0200 2.059	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS				
	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				86.607,22
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			86.607,22	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		86.607,22		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	27.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.807,22		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	9.807,22		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		21.800,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	16.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1311000000	10.000,00		
			7.800,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	2.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	114.407,22
08 244 0200 2.060	Gestão dos Benefícios Eventuais				
	Gestão dos Benefícios Eventuais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				122.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		5.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1312000002	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		82.000,00		
		Fonte 1312000002	82.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1312000002	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	122.000,00
08 244 0200 2.061	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade				
	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				237.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		34.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	29.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		45.300,00		
		Fonte 1001000000	10.300,00		
		Fonte 1311000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		63.700,00		
		Fonte 1001000000	29.700,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
		Fonte 1390000001	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.800,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		Fonte 1390000001	24.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			32.800,00	32.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		32.800,00		
		Fonte 1001000000	2.800,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		
		Fonte 1390000001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.600,00
08 244 0200 2.062	Manutenção do Serviço de Medidas Sócio Educativas				
	Manutenção do Serviço de Medidas Sócio Educativas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	17.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.904.557,22

Governo Municipal de Cascavel  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0011 2.067	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas				
	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
08 122 0200 2.068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social				
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social de Cascavel				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.921.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.365.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.320.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.600,00		
		Fonte 1001000000	500.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		645.200,00		
		Fonte 1001000000	645.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.500,00		
		Fonte 1001000000	5.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.200,00		
		Fonte 1001000000	4.200,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			555.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.200,00		
		Fonte 1001000000	4.200,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		549.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.200,00		
		Fonte 1001000000	28.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.400,00		
		Fonte 1001000000	14.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.200,00		
		Fonte 1001000000	4.200,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.800,00		
		Fonte 1001000000	27.800,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.200,00		
		Fonte 1001000000	350.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.700,00		
		Fonte 1001000000	3.700,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		38.000,00		
		Fonte 1001000000	38.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			38.700,00	38.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.700,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.700,00		
		Fonte 1001000000	32.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.959.800,00
08 122 0200 2.069	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência				
	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.200,00	39.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		8.400,00		
		Fonte 1001000000	8.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.400,00		
		Fonte 1001000000	8.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.200,00		
		Fonte 1001000000	4.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			26.300,00	26.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.800,00		
		Fonte 1001000000	15.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.500,00
08 128 0011 2.070	Capacitação Continuada dos Servidores da Assistência Social				
	Capacitação Continuada dos Servidores da Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 241 0200 2.071	Realização da Conferência do Idoso				
	Realização da Conferência do Idoso.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.400,00	20.400,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.400,00		
		Fonte 1001000000	8.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.200,00		
		Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.800,00		
		Fonte 1001000000	6.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.400,00
08 243 0200 2.072	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar				

- continua -

- continuação -

	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			97.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		66.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	66.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66.700,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		31.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	31.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.200,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.200,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.200,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	113.300,00
08 244 0200 2.073	Concessão de Benefícios Eventuas de Assistência Social			
	Concessão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	25.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
08 244 0200 2.074	Realização de Confêrencia da Criança e Adolescentes			
	Realização de Confêrencia da Criança e Adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.200,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.200,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.200,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1001000000		

- continua -



- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.600,00
08 244 0200 2.075	Realização da Conferência da Assistência Social			
	Realização da Conferência da Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		68.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	68.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	52.700,00		
	Fonte 1001000000	52.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	68.400,00
08 244 0200 2.076	Manut.das Ações de Profissionalização, I			
	nclusão Produtiva e Empreendedorismo			
	Manut.das Ações de Profissionalização, Inclusão			
	Produtiva e Empreendedorismo			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.200,00		
	Fonte 1001000000	4.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			68.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		68.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	68.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.700,00		
	Fonte 1001000000	52.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.200,00		
	Fonte 1001000000	5.200,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.500,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.391.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0012 2.005	Gerenciamento Administrativo em Educação				
	Gerenciamento Administrativo em Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.306.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			990.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		990.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		237.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	227.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		526.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	516.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	140.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.200,00		
		Fonte 1001000000	2.200,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		60.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.316.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.316.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1111000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		105.400,00		
		Fonte 1111000000	105.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		45.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		28.000,00		
		Fonte 1001000000	28.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.400,00		
		Fonte 1001000000	4.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
12 122 0012 2.007	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados				
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 128 0009 2.008	Formação de Recursos Humanos em Educação				
	Formação de Recursos Humanos em Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
		Fonte 1120000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	4.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
12 306 0009 2.009	Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental				
	Programa de Alimentação Escolas da Rede de Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				915.386,60
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			915.386,60	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		915.386,60		
3.3.90.30.00	Material de consumo		904.886,60		
		Fonte 1111000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1122000000	889.886,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.500,00		
		Fonte 1124000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	915.386,60
12 306 0009 2.010	Programa de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA				
	Programa de Alimentação Escolas da Educação de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.840,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.840,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1122000000	90.840,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.840,00
12 361 0009 1.002	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
	Reduzir o analfabetismo no Município, Atraves do Program Dinheiro Direto na Escola, a ser executado em parceira com o Governo Federal através de repasse a fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1121000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1121000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1121000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
12 361 0009 2.011	Realização de Eventos Cívicos e Comemorações vinculados a Rede de Ensino				
	Realização de Ecentos Cívicos e Comemorativos vinculados a Rede de Ensino do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				57.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1111000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1111000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	57.000,00
12 362 0009 2.012	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio				
	Manutencao do Transporte Escolar da Rede de Ensino				

- continua -

- continuação -

	Medio do Municipio de Cascavel-Ceara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			520.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		520.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	520.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1125000002	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1125000002	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	460.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1125000002	450.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	520.000,00
12 365 0009 1.003	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do ensino Infantil-PROINFANCIA			
	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do ensino Infantil- Proinfância			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.035.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.035.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.035.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	950.000,00		
		Fonte 1111000000	150.000,00	
		Fonte 1124000000	800.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	85.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1111000000	80.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.035.000,00
12 365 0009 2.013	Programa Brasil Carinhoso			
	CÔMPRA DE MATERIAL E MANUTENÇÃO DE CRECHES ESCOLARES			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			131.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		131.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	131.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00	
		Fonte 1124000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
		Fonte 1124000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
		Fonte 1124000000	15.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00	
		Fonte 1124000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	141.000,00
12 367 0009 2.014	Manut.do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) Programa de erradicar o analfabetismo no Brasil de jovens, adultos e idosos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			81.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		81.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	81.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1124000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	28.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1124000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	35.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1124000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	500,00		
	Fonte 1111000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	23.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
	Fonte 1124000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.500,00
12 368 0009 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	70.000,00		
	Fonte 1111000000	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
12 368 0009 2.015	Apoio Financ.e Logístico a Estudantes Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			112.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	112.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	35.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1111000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
	Fonte 1124000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		52.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
		Fonte 1124000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	112.000,00
12 368 0009 2.016	Manutencao da Rede de Ensino Fundamental I				
	Manutencao da Rede de Ensino Fundam ental, vinculada a Secretaria de Educacao, Cultura, Desporto e Juventude do Municipio de Cascavel-Ceara.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			347.100,00	1.264.197,84
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		347.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		156.600,00		
		Fonte 1111000000	156.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1111000000	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			917.097,84	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		907.097,84		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		565.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1111000000	330.000,00		
		Fonte 1120000000	180.000,00		
		Fonte 1124000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1111000000	30.000,00		
		Fonte 1120000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		245.097,84		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	165.097,84		
		Fonte 1120000000	50.000,00		
		Fonte 1124000000	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			65.000,00	65.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
		Fonte 1120000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.329.197,84
12 368 0009 2.017	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Transporte Escolar na Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00	119.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1123000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1123000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1123000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 1123000000	40.000,00		
		Fonte 1124000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	119.000,00
12 368 0009 2.018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos(EJA) Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.500,00	165.083,45
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		89.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		85.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1111000000	80.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.583,45	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00	
		Fonte 1111000000		1.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			2.000,00	
		Fonte 1111000000		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			29.000,00	
		Fonte 1001000000		2.000,00	
		Fonte 1111000000		5.000,00	
		Fonte 1120000000		2.000,00	
		Fonte 1124000000		20.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			5.000,00	
		Fonte 1111000000		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			3.000,00	
		Fonte 1111000000		2.000,00	
		Fonte 1120000000		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			29.583,45	
		Fonte 1111000000		5.000,00	
		Fonte 1120000000		5.000,00	
		Fonte 1124000000		19.583,45	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			2.000,00	
		Fonte 1111000000		2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.000,00	
		Fonte 1111000000		2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			2.000,00	
		Fonte 1111000000		2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00	
		Fonte 1111000000		5.000,00	
		Fonte 1120000000		5.000,00	
		Fonte 1124000000		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-
					180.083,45
12 368 0009 2.019	Manutenção da Educação Infantil				
	Manutenção da Educação Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				357.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			86.500,00	86.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			25.000,00	
		Fonte 1001000000		5.000,00	
		Fonte 1111000000		20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			47.500,00	
		Fonte 1001000000		7.500,00	
		Fonte 1111000000		20.000,00	
		Fonte 1124000000		20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			10.000,00	
		Fonte 1111000000		10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 1111000000		1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.500,00	
		Fonte 1111000000		1.500,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			270.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		270.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		180.000,00		
		Fonte 1111000000	60.000,00		
		Fonte 1120000000	40.000,00		
		Fonte 1124000000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	35.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 1111000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			102.000,00	102.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		102.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1111000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1124000000	40.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	459.000,00
12 368 0012 1.005	Modernização do Transporte Escolar				
	Modernização do Transporte Escolar				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	350.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		350.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
		Fonte 1124000000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
12 571 0009 2.020	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.200,00		
	Fonte 1111000000	2.200,00		
	Fonte 1124000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.200,00		
	Fonte 1111000000	2.200,00		
	Fonte 1124000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1124000000	5.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.900,00
13 122 0010 2.021	Gerenciamento Administrativo em Cultura			
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			208.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50.000,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		116.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	248.000,00
13 122 0012 2.022	Ações de Cooperação Técnica voltada a Cultura com entes Públicos e Privados Ações de Cooperação Técnica voltada a Cultura com entes Públicos e Privados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	45.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		45.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.000,00
13 392 0010 2.023	Promoção a Manifest.e Eventos Culturais Folclóricas, Artísticas e de Int. Social	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Eventos e Festejos do Calendário Cultural, Manifestações Folclóricas e Artísticas e de Interesse Social, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				424.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			424.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 1001000000	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	424.000,00
13 392 0010 2.024	Realizacao de Cursos de Linguas	Fomentar a Realizacao de Cursos de Linguas, como forma de realizacao da Difusao Cultural entre Adolescente e Jovens do Municipio de Cascavel-Ceara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 1111000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
13 422 0010 2.025	Dinamização dos Espaços Culturais				

- continua -

- continuação -

	Dinamização de Espaços Culturais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Cascavel.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
		15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
27 122 0012 2.026	Gerenciamento Adm. do Núcleo de Esportes Educacional			
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Esportes e Juventude, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			111.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		54.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	30.000,00		
		30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
		4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	57.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.700,00		
		8.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	26.400,00		
		26.400,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	121.100,00
27 812 1903 1.006	Manutenção e Construção de Quadra poliesportiva no Município.				
	Construção de Quadra Poliesportiva, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			390.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		390.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
		Fonte 1124000000	150.000,00		
		Fonte 1520000000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	390.000,00
27 812 1903 2.027	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador e Profissional				
	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador e Profissional, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				54.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00		
		Fonte 1111000000	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	59.000,00
27 813 1903 1.007	Ampliação, Manutenção e Reforma de Equipamentos Esportivos				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				245.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			245.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		245.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		220.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
		Fonte 1520000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	325.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.761.707,89

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0006 1.015	Realização de Conferências Municipais em Saúde Realização de Conferências Municipais da Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	17.000,00
10 122 0006 2.040	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município através do Atendimento a Pessoas Reconhecidamente Carentes com demandas na área de saúde amparados pela Lei de Doações do Município de Cascavel bem como no cumprimento de demandas judiciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				380.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		350.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1211000000	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	380.000,00
10 122 0100 2.041	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Manutenção e Funcionamento da Secretaria Saúde do Município de Cascavel-Ceara.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.856.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			594.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		549.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1211000000	50.000,00	
			425.400,00	
		Fonte 1001000000	100.000,00	
		Fonte 1211000000	325.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.1.91.00.00	Ap1. dir. entre órgãos integr. do orçam.		45.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		45.000,00	
		Fonte 1211000000	45.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.262.500,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.247.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		185.500,00	
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1211000000	135.500,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00	
		Fonte 1211000000	5.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		80.000,00	
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00	
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		20.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		490.000,00	
		Fonte 1001000000	170.000,00	
		Fonte 1211000000	320.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00	
		Fonte 1211000000	70.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300.000,00	
		Fonte 1001000000	285.000,00	
		Fonte 1211000000	15.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00	
		Fonte 1211000000	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.906.900,00
10 122 0100 2.042	Manutenção e Funcionamneto do Conselho M unicipal de Saúde				
	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
10 128 0006 1.016	Capacitação dos Profissionais da Saúde				
	Realizar Ações voltadas a capacitação dos servidores e Profissionais da Saúde no Município de Cascavel.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1211000000	3.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	21.000,00
10 301 0006 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			860.000,00	860.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		860.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	15.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1215000000	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		505.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
		Fonte 1215000000	250.000,00		
		Fonte 1220000001	115.000,00		
		Fonte 1220000002	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		270.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1215000000	100.000,00		
		Fonte 1220000002	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	860.000,00
10 301 0006 1.018	Investimento em Saúde Pública(Construção da Unidade de Atendimento)				
	Construção e Ampliação da UPA-Unidade de Pronto Atendimento, sob o interesse da Secretaria de Saude do Município de Cascavel-Ceara.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			225.896,47	225.896,47
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		225.896,47		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		225.896,47		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1215000000	125.896,47		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	225.896,47
10 301 0006 1.019	Aquisição de Equipamentos para modernização da Atenção Básica no Município			
	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Modernização e Melhoria da Atenção Básica no Município de Cascavel.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		600.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	600.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	600.000,00		
	Fonte 1920000000	600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00
10 301 0006 2.043	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.027.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.300.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	8.650.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.578.000,00		
	Fonte 1211000000	528.000,00		
	Fonte 1214000000	3.050.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.555.100,00		
	Fonte 1211000000	505.100,00		
	Fonte 1214000000	4.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500.000,00		
	Fonte 1211000000	300.000,00		
	Fonte 1214000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
	Fonte 1211000000	1.000,00		
	Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.000,00		
	Fonte 1211000000	5.000,00		
	Fonte 1214000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	650.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	650.000,00		
	Fonte 1211000000	50.000,00		
	Fonte 1214000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.727.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	20.000,00		
	Fonte 1211000000	10.000,00		
	Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.707.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10.000,00		
	Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.745.000,00		
	Fonte 1211000000	150.000,00		
	Fonte 1214000000	1.495.000,00		
	Fonte 1220000002	100.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.500,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		1.700.000,00		
		Fonte 1211000000	450.000,00		
		Fonte 1214000000	1.250.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		420.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.615.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1211000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	1.425.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1220000002	55.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1214000000	40.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		30.000,00		
		Fonte 1214000000	40.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	15.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		15.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	210.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		210.000,00		
		Fonte 1211000000	110.000,00		
		Fonte 1215000000	20.000,00		
		Fonte 1220000001	50.000,00		
		Fonte 1220000002	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1220000002	100.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
		Fonte 1215000000	50.000,00		
		Fonte 1220000001	30.000,00		
		Fonte 1220000002	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.237.600,00
10 302 0006 1.020	Const.Ampl, Reforma, Equip.e Reaparelhamento das Unidades de Média e Alta Complex				

- continua -

- continuação -

	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Média e Alta Complexidade			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			480.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		480.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	480.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1215000000	10.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1215000000	10.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1215000000	10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	260.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1215000000	100.000,00	
		Fonte 1220000001	100.000,00	
		Fonte 1220000002	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	160.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00	
		Fonte 1215000000	50.000,00	
		Fonte 1220000001	75.000,00	
		Fonte 1220000002	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	480.000,00
10 302 0006 1.021	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados voltados a desenvolver ações na Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município de Cascavel.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.105.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.105.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6.105.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	60.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
		Fonte 1211000000	20.000,00	
		Fonte 1214000000	20.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	6.045.500,00		
		Fonte 1211000000	720.000,00	
		Fonte 1214000000	5.020.500,00	
		Fonte 1220000002	305.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.105.500,00
10 302 0006 2.044	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			9.795.599,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		624.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	604.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	240.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1211000000	50.000,00	
		Fonte 1214000000	180.000,00	

- continua -



Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 04 841 0012 0.001	Amortização e Encargos da Dívida	4.128.014,92
13 01. 04 841 0012 0.002	Amortização e Encargos da Dívida decorrente de Operações de Crédito	70.000,00
13 01. 28 845 0012 0.003	Encargos Judiciais	150.000,00
13 01. 28 845 0012 0.004	Encargos Tributários e Contributivos	50.000,00
	TOTAL	4.398.014,92
03 01. 04 122 0104 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	100.000,00
08 01. 12 361 0009 1.002	Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	35.000,00
08 01. 12 365 0009 1.003	Const., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do ensino Infantil-PROINFANC	1.035.000,00
08 01. 12 368 0009 1.004	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	75.000,00
08 01. 12 368 0012 1.005	Modernização do Transporte Escolar	350.000,00
08 01. 27 812 1903 1.006	Manutenção e Construção de Quadra poliesportiva no Município.	390.000,00
08 01. 27 813 1903 1.007	Ampliação, Manutenção e Reforma de Equipamentos Esportivos	325.000,00
08 02. 12 361 0009 1.008	Const., Ampl. e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental	2.170.000,00
08 02. 12 361 0009 1.009	Const., Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportiva nas Escolas	562.700,00
08 02. 12 361 0009 1.010	Instalação de Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas	53.000,00
08 02. 12 364 0009 1.011	Apoio aos Estudantes de Pre-Vestibular e Universitários	290.000,00
08 02. 12 365 0009 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	747.000,00
08 02. 12 368 0009 1.013	Equipamentos e Reaparelhamento para Unidades de Ensino Fundamental	550.000,00
08 02. 12 368 0009 1.014	Equipamentos e Reaparelhamento para Unidades de Educação Infantil	310.000,00
09 01. 10 122 0006 1.015	Realização de Conferências Municipais em Saúde	17.000,00
09 01. 10 128 0006 1.016	Capacitação dos Profissionais da Saúde	21.000,00
09 01. 10 301 0006 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	860.000,00
09 01. 10 301 0006 1.018	Investimento em Saúde Pública (Construção da Unidade de Atendimento)	225.896,47
09 01. 10 301 0006 1.019	Aquisição de Equipamentos para modernização da Atenção Básica no Município	600.000,00
09 01. 10 302 0006 1.020	Const. Ampl. Reforma, Equip. e Reaparelhamento das Unidades de Média e Alta Com	480.000,00
09 01. 10 302 0006 1.021	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	6.105.500,00
09 01. 10 303 0006 1.022	Participação no Consórcio Público de Saúde	1.270.000,00
09 01. 10 303 0006 1.023	Gestão, Const. Ampl. Ref. Equip. e Reaparelhamento das Unidades de Assist. Farmace	459.000,00
10 01. 08 244 0011 1.024	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	40.000,00
10 01. 08 244 0011 1.025	Construção de Brinquedopraça	98.000,00
10 01. 08 244 0012 1.026	Equipamentos e Reaparelhamento de Unidades de Assistência Social	168.000,00
10 03. 16 481 0200 1.027	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	209.000,00
10 03. 16 482 0200 1.028	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	346.000,00
12 01. 01 031 0001 1.029	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	68.000,00
14 01. 04 128 0012 1.030	Realização de Concurso Público	128.000,00
14 01. 04 128 0103 1.031	Capacitação Continuada dos Servidores da Administração Pública	13.000,00
16 01. 04 122 0006 1.032	Modernização de Equipamentos Públicos	400.000,00
16 01. 04 122 0017 1.033	Construção, Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	185.000,00
16 01. 04 451 0017 1.034	Construção, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Estradas	2.675.369,24
16 01. 04 605 1504 1.035	Const. de Adutora e Estação de Tratamento na Sede e Distritos.	481.000,00
16 01. 15 451 0017 1.036	Construção, Ampliação e Ref. de Edifícios Públicos e Obras de Int. Público	395.000,00
16 01. 15 451 0017 1.037	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	100.000,00
16 01. 15 451 0017 1.038	Construção, Ampliação e Reforma de Praças	702.600,00
16 01. 15 451 0701 1.039	Construção do Espigão na Orla Marítima	940.000,00
16 01. 17 512 1200 1.040	Ampl. da Rede de Esgotamento Sanitário e tratamento de afluentes	1.360.000,00
16 01. 17 512 1200 1.041	Ampliação do Saneamento Domiciliar	668.400,00
16 01. 17 544 1504 1.042	Drenagem e Urbaniz. de Áreas Degradadas	610.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16 01. 17 544 1504 1.043	Const.e Ampl.de Acudes, Redes de Irrig. e Obras de Infraestrutura Hidrica	355.000,00
16 01. 23 452 0017 1.044	Recuperacao,Amp e Reforma de Merc.unidad e de Processamento de Carne	491.000,00
16 01. 25 751 0012 1.045	Implantação de Energia Solar nos Predios Públicos do Municipio	1.000.000,00
16 01. 25 752 0016 1.046	Expansão do Atendimento da Rede de Ener gia Eletrica do Municipio	490.000,00
16 01. 26 451 0017 1.047	Recapeamento e Pavimentação Asfaltica, Pedra Tosca e Paralelepípedo Sede e Di	1.905.000,00
16 01. 26 782 0017 1.048	Cons. de Pontes, Bueiros e Passagens	855.000,00
16 01. 27 812 1903 1.049	Construção, Ampliação e Reforma de Quadr a de Esportes	1.312.842,93
19 01. 23 695 0701 1.050	Melhoria da Infra Estrutura Turistica	575.000,00
19 01. 27 695 1604 1.051	Realização de Campanhas Educativas para Desenvolvimento Sustentável do Turism	18.000,00
20 01. 15 541 0007 1.052	Participação no Consorcio Publico Mun. Aterro de Residuos Solidos-COMARES - U	230.000,00
20 01. 18 541 1300 1.053	Criação do Horto Escola e Banco de Semen tes e Mudaz	115.000,00
20 01. 20 608 0004 1.054	Revitalização de Culturas Agrícolas	50.000,00
20 01. 20 608 0004 1.055	Ações de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	165.800,00
20 01. 20 608 0004 1.056	Construção da Casa do Mel	105.000,00
20 01. 20 608 0004 1.057	Revitalização do Sistema de Produção Avi cola	115.000,00
21 01. 04 122 0100 1.058	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário	55.000,00
21 01. 11 334 0004 1.059	Implantação e Operacionalização de Feira s Livres	273.000,00
	TOTAL	34.729.108,64
03 01. 04 122 0012 2.001	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	1.565.700,00
03 01. 04 122 0012 2.002	Ações de Sistematização da Legislação Municipal	31.000,00
03 01. 04 122 0012 2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	110.800,00
03 01. 04 122 0018 2.004	Ações de Desenvolvimento Institucional	22.800,00
08 01. 12 122 0012 2.005	Gerenciamento Administrativo em Educação	2.359.700,00
08 01. 12 122 0012 2.006	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	46.000,00
08 01. 12 122 0012 2.007	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados	90.000,00
08 01. 12 128 0009 2.008	Fôrmação de Recursos Humanos em Educação	33.000,00
08 01. 12 306 0009 2.009	Programa de Alimentação Escolar - Enino Fundamental	915.386,60
08 01. 12 361 0009 2.010	Programa de Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos - EJA	95.840,00
08 01. 12 362 0009 2.011	Realização de Eventos Cívicos e Comemora tivos vinculados a Rede de Ensino	57.000,00
08 01. 12 365 0009 2.012	Manutencao do Transporte Escolar Ensino Medio	520.000,00
08 01. 12 367 0009 2.013	Programa Brasil Carinhoso	141.000,00
08 01. 12 367 0009 2.014	Manut.do Programa Brasil Alfabetizado (PBA)	104.500,00
08 01. 12 368 0009 2.015	Apoio Financ.e Logístico a Estudantes	112.000,00
08 01. 12 368 0009 2.016	Manutencao da Rede de Ensino Fundamental 1	1.329.197,84
08 01. 12 368 0009 2.017	Manutenção de Transporte Escolar na Educação	119.000,00
08 01. 12 368 0009 2.018	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos(EJA)	180.083,45
08 01. 12 368 0009 2.019	Manutenção da Educação Infantil	459.000,00
08 01. 12 571 0009 2.020	Gestão da Política de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	22.900,00
08 01. 13 122 0010 2.021	Gerenciamento Administrativo em Cultura	248.000,00
08 01. 13 122 0012 2.022	Ações de Cooperação Técnica voltada a Cultura com entes Públicos e Privados	45.000,00
08 01. 13 392 0010 2.023	Promoção a Manifést.e Eventos Culturais Folcloricas, Artisticas e de Int. Soc	424.000,00
08 01. 13 392 0010 2.024	Realizacao de Cursos de Linguas	33.000,00
08 01. 13 422 0010 2.025	Dinamização dos Espaços Culturais	37.000,00
08 01. 27 122 0012 2.026	Gerenciamento Adm. do Núcleo de Esportes Educacional	121.100,00
08 01. 27 812 1903 2.027	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Amador e Profissional	59.000,00
08 02. 12 306 0009 2.028	Programa de Alimentação Escolar Pré-Escola e Creches	690.102,00
08 02. 12 361 0009 2.029	Prêmio de Gestão Escolar-FUNDEB	40.000,00
08 02. 12 361 0009 2.030	Manutenção do Ensino Fundamental	12.380.472,91
08 02. 12 361 0009 2.031	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental(60% Fundeb)	24.262.950,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 02. 12 361 0009 2.032	Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar para Alunos da Rede de Ensino	3.859.354,96
08 02. 12 361 0009 2.033	Capacitação Continuada dos Profissionais da Rede de Educação do Município	105.000,00
08 02. 12 361 0009 2.034	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundamenta	720.000,00
08 02. 12 365 0009 2.035	Manutenção da Rede de Ensino Infantil	2.328.825,28
08 02. 12 365 0009 2.036	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil(60% Fundeb)	2.873.309,36
08 02. 12 365 0009 2.037	Aquisição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ens.Infantil e Cr	525.000,00
08 02. 12 366 0009 2.038	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	466.000,00
08 02. 12 366 0009 2.039	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos	1.185.000,00
09 01. 10 122 0006 2.040	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município	380.000,00
09 01. 10 122 0100 2.041	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	1.906.900,00
09 01. 10 122 0100 2.042	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	45.000,00
09 01. 10 301 0006 2.043	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	15.237.600,00
09 01. 10 302 0006 2.044	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	9.895.599,13
09 01. 10 302 0006 2.045	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento	6.895.994,81
09 01. 10 302 0006 2.046	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	177.600,00
09 01. 10 302 0006 2.047	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal	501.000,00
09 01. 10 302 0006 2.048	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS	316.000,00
09 01. 10 303 0006 2.049	Gestão, Const. Ampl. Reforma, Equip. e Repar. lhamento das Unidades e Prog. Vig. A s	1.429.200,00
10 01. 08 122 0011 2.050	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	18.050,00
10 01. 08 241 0200 2.051	Proteção Social Básica	754.000,00
10 01. 08 241 0200 2.052	Ações de Assistência ao Idoso	39.000,00
10 01. 08 243 0200 2.053	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	443.600,00
10 01. 08 244 0011 2.054	Funcionamento da Vigilância Socioassistencial	139.000,00
10 01. 08 244 0200 2.055	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	422.500,00
10 01. 08 244 0200 2.056	BPC na Escola	34.000,00
10 01. 08 244 0200 2.057	Acessuas Trabalho	147.400,00
10 01. 08 244 0200 2.058	Manutenção do CRM - Centro de Referência da Mulher	72.000,00
10 01. 08 244 0200 2.059	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS	114.407,22
10 01. 08 244 0200 2.060	Gestão dos Benefícios Eventuais	122.000,00
10 01. 08 244 0200 2.061	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	270.600,00
10 01. 08 244 0200 2.062	Manutenção do Serviço de Medidas Sócio Educativas	22.000,00
10 02. 04 122 0012 2.063	Manutenção de Fortalecimento das Atividades Orçamento Criança e Adolescente-	222.000,00
10 02. 08 243 0012 2.064	Fortalecimento de Parcerias com Entidades Públicas e Privadas	71.600,00
10 03. 16 482 0200 2.065	Apoio a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social	76.800,00
10 03. 16 482 0200 2.066	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	30.200,00
10 04. 08 122 0011 2.067	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	18.000,00
10 04. 08 122 0200 2.068	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	1.959.800,00
10 04. 08 122 0200 2.069	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	65.500,00
10 04. 08 128 0011 2.070	Capacitação Continuada dos Servidores da Assistência Social	22.000,00
10 04. 08 241 0200 2.071	Realização da Conferência do Idoso	20.400,00
10 04. 08 243 0200 2.072	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	113.300,00
10 04. 08 244 0200 2.073	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social	25.000,00
10 04. 08 244 0200 2.074	Realização de Conferência da Criança e Adolescentes	13.600,00
10 04. 08 244 0200 2.075	Realização da Conferência da Assistência Social	68.400,00
10 04. 08 244 0200 2.076	Manut. das Ações de Profissionalização, Inclusão Produtiva e Empreendedorismo	85.000,00
11 01. 09 122 0012 2.077	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município	846.100,00
11 01. 09 272 0012 2.078	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	10.280.000,00
12 01. 01 031 0001 2.079	Funcionamento do Poder Legislativo	3.244.000,00
13 01. 04 122 0012 2.080	Secretaria da Fazenda	2.780.400,00
13 01. 04 122 0104 2.081	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	225.000,00
13 01. 04 123 0012 2.082	Modernização da Gestão de Convenios e Pr estações de Contas	76.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 04 123 0012 2.083	Modernização da Gestão Tributaria	154.500,00
14 01. 02 061 0012 2.084	Pagamento de Precatórios Trabalhista	68.500,00
14 01. 04 122 0012 2.085	Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Administração	2.842.600,00
14 01. 04 122 0012 2.086	Modern. da Gestao de Recursos Humano	36.900,00
14 01. 04 122 0012 2.087	Acoes de Coop. Tecnica com Entes Publico e Privado	23.500,00
14 01. 28 845 0012 2.088	Encargos Previdenciarios junto ao RGPS	187.500,00
14 01. 28 846 0012 2.089	Encargos Previdenciarios junto ao RPPS	108.600,00
14 01. 28 846 0012 2.090	Encargos de Gestoes Anteriores	60.400,00
15 01. 15 122 0012 2.091	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Infraestrutura	4.048.520,00
15 01. 15 122 0104 2.092	Acoes de Cooperacao Tecnica com Entes Publicos e Privados	18.000,00
15 01. 15 452 0012 2.093	Manutencao dos Servicos de InfraEstrutura a Urbana e Utilidade Publica	73.700,00
15 01. 15 452 1300 2.094	Gestao dos Servicos de Limpeza Publica	3.821.720,14
15 01. 15 541 1300 2.095	Implantacao da Unidade de Reciclagem de Residuos Solidos	246.000,00
16 01. 04 122 0012 2.096	Gerenciamento do Adm.Secretaria de obras	3.219.600,00
16 01. 15 333 0500 2.097	apoio e incentivo as acoes de geracao em prego e renda	79.000,00
16 01. 15 452 0016 2.098	Gestao dos Serv. de Iluminacao Publica	5.005.416,60
16 01. 17 512 1200 2.099	Gestao das Acoes de Sanamento Basico e Abastecimento D' Agua	275.500,00
16 01. 23 692 0017 2.100	Manutenção do Matadouro Público	121.000,00
19 01. 11 333 0009 2.101	Capacitação e Qualificação Mão de Obra para apoio a Industria e Comercio	55.000,00
19 01. 11 334 0010 2.102	Valorização e incentivo a produção do Artesanato local	77.000,00
19 01. 20 122 0012 2.103	Gerenciamento Administrativo da Sec. de Desenvolvimento Economico e Turismo	561.500,00
19 01. 20 122 0104 2.104	Ações de Cooperação Tecnica com Entes Pu blicos e Privados	100.000,00
19 01. 23 695 0012 2.105	Ações de Desenvolvimento e Promoção ao Desenvolvimento Economico e Turismo	206.000,00
19 01. 27 695 1604 2.106	Realização e Promoção de Eventos para incentivo ao Turismo	1.070.000,00
20 01. 18 541 0012 2.107	Ações de Desenvolvimento e Conservação Ambiental	30.700,00
20 01. 18 541 1300 2.108	Ações de Gestão e educação Ambiental	35.000,00
20 01. 18 541 1300 2.109	Revitalização de poços, chafarizes e adutoras	125.000,00
20 01. 18 541 1300 2.110	Ações de prevenção, recuperação aos desastres naturais.	30.000,00
20 01. 18 541 1300 2.111	Implantação e/ou construção da central d reciclagem, eco pontos e pontos de e	80.000,00
20 01. 18 541 1300 2.112	Ações de convivência com semiárido	45.000,00
20 01. 20 122 0012 2.113	Gerenciamento Administrativo da Secretar ia de Agricultura,Pesca,Meio Amb. e	1.175.200,00
20 01. 20 541 1300 2.114	Ações de Conservação e Correção de Solo Agrícolas	40.000,00
20 01. 20 608 0003 2.115	Desenvolvimento e Fomento a Agroindustria	52.500,00
20 01. 20 608 0004 2.116	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária	137.400,00
20 01. 20 608 0004 2.117	Fomento ao Desenvolvimento da Pesca e Agricultura	46.200,00
20 01. 20 608 0004 2.118	Construção de Agroindustrias	50.000,00
20 01. 20 608 0004 2.119	Aquisição de maquinas, veiculos e implementos	80.000,00
20 01. 23 334 0003 2.120	Fomento a Instalações de Unidades Produt ivos e Fortalecimento ao Empreendedo	37.800,00
21 01. 04 122 0004 2.121	Gerenciamento Administrativo da Secretar ia de Segurança Publica e Cidadania	2.063.700,00
21 01. 04 122 0104 2.122	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados	16.000,00
21 01. 14 122 0012 2.123	Gerenciamento Administrativo do Departam ento Municipal de Transito	845.700,00
21 01. 14 422 0900 2.124	Ações de Educação para o Transito	181.000,00
21 01. 14 422 0900 2.125	Ações de Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Transito	143.000,00
21 01. 14 422 0900 2.126	Ações de Fiscalização do Sistema Munic ip al de Trânsito	61.100,00
	TOTAL	146.080.830,30
11 01. 99 997 9998 9.001	Reserva Orçamentário do RPPS	1.780.824,41
13 01. 99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência	600.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
		TOTAL 2.380.824,41
	TOTAL	187.588.778,27

Governo Municipal de Cascavel  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	122.491.406,23
Orçamento Seguridade social.....	65.097.372,04
TOTAL.....	187.588.778,27

## Ceará

**Governo Municipal de Cascavel**  
 Cronograma de Desembolso de 2020 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
03 Gabinete do Prefeito	146.424,00	146.424,00	292.848,00	146.424,00	146.424,00	292.848,00
08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventu	5.110.433,79	5.110.433,79	10.220.867,58	5.110.433,79	5.110.433,79	10.220.867,58
09 Secretaria de Saúde	3.745.863,23	3.745.863,23	7.491.726,46	3.745.863,23	3.745.863,23	7.491.726,46
10 Secretaria de Assistência Social	500.092,58	500.092,58	1.000.185,16	500.092,58	500.092,58	1.000.185,16
11 Instituto de Previd.dos Servid.Munici	1.032.553,95	1.032.553,95	2.065.107,90	1.032.553,95	1.032.553,95	2.065.107,90
12 Câmara Municipal de Cascavel	264.960,00	264.960,00	529.920,00	264.960,00	264.960,00	529.920,00
13 Secretaria da Fazenda	658.753,19	658.753,19	1.317.506,38	658.753,19	658.753,19	1.317.506,38
14 Secretaria de Planejamento e Admin.	277.520,00	277.520,00	555.040,00	277.520,00	277.520,00	555.040,00
15 Secretaria de Infraestrutura	656.635,21	656.635,21	1.313.270,42	656.635,21	656.635,21	1.313.270,42
16 Secretaria de Obras	1.890.138,30	1.890.138,30	3.780.276,60	1.890.138,30	1.890.138,30	3.780.276,60
19 Secretaria de Des. Economico e Turism	213.000,00	213.000,00	426.000,00	213.000,00	213.000,00	426.000,00
20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Ci	219.648,00	219.648,00	439.296,00	219.648,00	219.648,00	439.296,00
21 Sec. Municipal de Segurança Pública	291.080,00	291.080,00	582.160,00	291.080,00	291.080,00	582.160,00
<b>T O T A L</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>30.014.204,50</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>30.014.204,50</b>

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
03 Gabinete do Prefeito	146.424,00	146.424,00	292.848,00	146.424,00	146.424,00	292.848,00
08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventu	5.110.433,79	5.110.433,79	10.220.867,58	5.110.433,79	5.110.433,79	10.220.867,58
09 Secretaria de Saúde	3.745.863,23	3.745.863,23	7.491.726,46	3.745.863,23	3.745.863,23	7.491.726,46
10 Secretaria de Assistência Social	500.092,58	500.092,58	1.000.185,16	500.092,58	500.092,58	1.000.185,16
11 Instituto de Previd.dos Servid.Munici	1.032.553,95	1.032.553,95	2.065.107,90	1.032.553,95	1.032.553,95	2.065.107,90
12 Câmara Municipal de Cascavel	264.960,00	264.960,00	529.920,00	264.960,00	264.960,00	529.920,00
13 Secretaria da Fazenda	658.753,19	658.753,19	1.317.506,38	658.753,19	658.753,19	1.317.506,38
14 Secretaria de Planejamento e Admin.	277.520,00	277.520,00	555.040,00	277.520,00	277.520,00	555.040,00
15 Secretaria de Infraestrutura	656.635,21	656.635,21	1.313.270,42	656.635,21	656.635,21	1.313.270,42
16 Secretaria de Obras	1.890.138,30	1.890.138,30	3.780.276,60	1.890.138,30	1.890.138,30	3.780.276,60
19 Secretaria de Des. Economico e Turism	213.000,00	213.000,00	426.000,00	213.000,00	213.000,00	426.000,00
20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Ci	219.648,00	219.648,00	439.296,00	219.648,00	219.648,00	439.296,00
21 Sec. Municipal de Segurança Pública	291.080,00	291.080,00	582.160,00	291.080,00	291.080,00	582.160,00
<b>T O T A L</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>30.014.204,50</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>15.007.102,25</b>	<b>30.014.204,50</b>

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
03 Gabinete do Prefeito	146.424,00	146.424,00	292.848,00	146.424,00	219.636,00	366.060,00
08 Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventu	5.110.433,79	5.110.433,79	10.220.867,58	5.110.433,79	7.665.650,71	12.776.084,50
09 Secretaria de Saúde	3.745.863,23	3.745.863,23	7.491.726,46	3.745.863,23	5.618.794,88	9.364.658,11
10 Secretaria de Assistência Social	500.092,58	500.092,58	1.000.185,16	500.092,58	750.138,84	1.250.231,42
11 Instituto de Previd.dos Servid.Munici	1.032.553,95	1.032.553,95	2.065.107,90	1.032.553,95	1.548.830,96	2.581.384,91
12 Câmara Municipal de Cascavel	264.960,00	264.960,00	529.920,00	264.960,00	397.440,00	662.400,00
13 Secretaria da Fazenda	658.753,19	658.753,19	1.317.506,38	658.753,19	988.129,83	1.646.883,02
14 Secretaria de Planejamento e Admin.	277.520,00	277.520,00	555.040,00	277.520,00	416.280,00	693.800,00
15 Secretaria de Infraestrutura	656.635,21	656.635,21	1.313.270,42	656.635,21	984.952,83	1.641.588,04
16 Secretaria de Obras	1.890.138,30	1.890.138,30	3.780.276,60	1.890.138,30	2.835.207,47	4.725.345,77
19 Secretaria de Des. Economico e Turism	213.000,00	213.000,00	426.000,00	213.000,00	319.500,00	532.500,00
20 Sec.Agric.Pesca,Meio Amb. e Defesa Ci	219.648,00	219.648,00	439.296,00	219.648,00	329.472,00	549.120,00





Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	175.120.526,52
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	11.560.716,47
Contribuições	8.278.532,62
Receita Patrimonial	5.134.392,81
Receita de Serviços	16.749,16
Transferências Correntes	148.409.227,84
Outras Receitas Correntes	1.720.907,62
Receitas de Capital	18.266.548,62
Operações de Crédito	2.000.000,00
Transferências de Capital	16.266.548,62
Receitas Correntes - intra	5.515.585,00
Contribuições	5.515.585,00
Deduções de Receita	-11.313.881,87
Deduções do FUNDEB	-11.313.881,87
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-11.313.881,87
Transferências Correntes	-11.313.881,87
SUBTOTAL	187.588.778,27
TOTAL GERAL	187.588.778,27

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado  
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
03 - Gabinete do Prefeito	1.830.300,00
08 - Sec. Educação, Cultura, Desp. Juventude	63.880.422,40
09 - Secretaria de Saúde	46.823.290,41
10 - Secretaria de Assistência Social	6.251.157,22
12 - Câmara Municipal de Cascavel	3.312.000,00
13 - Secretaria da Fazenda	8.234.414,92
14 - Secretaria de Planejamento e Admin.	3.469.000,00
15 - Secretaria de Infraestrutura	8.207.940,14
16 - Secretaria de Obras	23.626.728,77
19 - Secretaria de Des. Economico e Turismo	2.662.500,00
20 - Sec. Agríc. Pesca, Meio Amb. e Defesa Civil	2.745.600,00
21 - Sec. Municipal de Segurança Pública	3.638.500,00
SUBTOTAL	174.681.853,86
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
11 - Instituto de Previd. dos Servid. Municipio	12.906.924,41
SUBTOTAL	12.906.924,41
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>187.588.778,27</b>